

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO QUEIROZ

**A FEMINIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO:
TRABALHO DOMÉSTICO, EMANCIPAÇÃO E REDES SOCIAIS NA
FRONTEIRA BRASIL-GUIANA**

JOÃO PESSOA/PB

2015

CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO QUEIROZ

**A FEMINIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO:
TRABALHO DOMÉSTICO, EMANCIPAÇÃO E REDES SOCIAIS NA
FRONTEIRA BRASIL-GUIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação - Strictu Sensu – Mestrado Profissional em Relações Internacionais da UEPB – Campus João Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Relações Internacionais. Área de Concentração: Cooperação, Integração e Instituições Internacionais.

ORIENTADORA: DRA. SILVIA GARCIA NOGUEIRA

JOÃO PESSOA – PB

2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

Q384f Queiroz, Claudia de Oliveira Carvalho

A feminização da migração [manuscrito]: trabalho doméstico, emancipação e redes sociais na fronteira Brasil – Guiana / Claudia de Oliveira Carvalho Queiroz. – 2015. 88 p. ; il. Color.

Digitado.

Dissertação (Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2015. “Orientação: Prof^a. Dr^a. Silvia Garcia Nogueira, Departamento de Relações Internacionais”.

1. Migração de gênero. 2. Redes sociais. 3. Trabalho doméstico. 4. Direitos sociais. I. Nogueira, Silvia Garcia (Orient.) II. Universidade Estadual da Paraíba – UERR, Mestrado em Relações Internacionais. III. Título.

21. ed. CDD 305.3

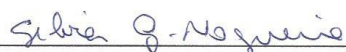
CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO QUEIROZ

**A FEMINIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO:
TRABALHO DOMÉSTICO, EMANCIPAÇÃO E REDES SOCIAIS NA
FRONTEIRA BRASIL-GUIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação - Strictu Sensu - Mestrado Profissional em Relações Internacionais da UEPB – Campus João Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Relações Internacionais. Área de Concentração: Cooperação, Integração e Instituições Internacionais.

Aprovada em 13 / 08 / 2015

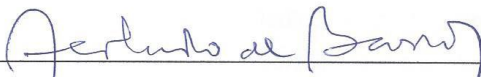
Banca Examinadora:



(Dra. Silvia Garcia Nogueira, UEPB)
(Orientadora)



(Dr. Júlio César Cabrera Medina, UEBP)
(Examinador Externo)



(Dr. Deolindo Nunes de Barros, UEPB)
(Examinador Interno)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu esposo
Franklin Queiroz Barbosa, pelo apoio e
incentivo para que eu pudesse concluí-lo.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos à Dra. Sílvia Garcia Nogueira, minha orientadora, que me concedeu a honra de poder desfrutar de sua experiência e conhecimentos, obrigada pelo apoio, dedicação e encorajamento contínuos na pesquisa.

Agradeço a honra de ter como membros da banca examinadora os Doutores Júlio César Cabrera Medina e Deolindo Nunes de Barros. Muito obrigada aos professores pela disponibilidade, atenção e doação de seus tempos para a avaliação deste trabalho.

A todos os Docentes do Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da UEPB, referências de profissionais capacitados e comprometidos com a qualidade do ensino, pelas experiências de vida e conhecimentos transmitidos. Aos demais servidores e à Universidade Estadual da Paraíba, pelo apoio institucional.

Agradeço aos Discentes da Turma 2012.1, pela agradável convivência e amizade adquiridas ao longo do curso. Agradeço, ainda, à minha família pela compreensão, paciência e incentivo até a conclusão do curso. Por fim, agradeço imensamente a Deus, por me conceder esta vitória.

RESUMO

A migração de mulheres é um fenômeno social que vem ocorrendo na fronteira entre Brasil e Guiana. Merece a atenção acadêmica por se tratar de um grupo social vulnerável e suscetível a vários tipos de violência, em particular trabalho quase escravo, exploração sexual, tráfico de seres humanos e violações dos direitos humanos. As imigrantes são submetidas a trabalhos não qualificados, como empregadas domésticas e babás, com extensa carga horária de trabalho e sem direitos trabalhistas. Elas entram no Brasil de forma irregular, não possuindo documentação legal. Diante desse quadro, esta dissertação tem como objetivo analisar a mobilidade cotidiana de mulheres guianenses na fronteira Brasil-Guiana, em particular para a cidade de Boa Vista (RR), para fins de trabalho doméstico em casas brasileiras. Para tal, utiliza-se perspectivas teóricas do gênero feminino e de migrações das Relações Internacionais na análise dos dados coletados por meio de pesquisa *in loco*, consulta a sites, órgãos oficiais e fontes especializadas relativos à temática, além de pesquisa bibliográfica. Procura-se, ainda, identificar o papel catalisador das redes sociais, formadas entre as imigrantes guianenses, para o crescimento do fenômeno social em questão. Por último, faz-se uma análise crítica da inserção das mulheres guianenses no mercado laboral e na sociedade roraimense, constatando-se que a violação de direitos é uma rotina diária e que há necessidade de políticas públicas voltadas para esse grupo social, para a conquista da autonomia e emancipação social e econômica.

PALAVRAS-CHAVE: Migração de gênero. Redes sociais. Trabalho doméstico. Direitos sociais.

ABSTRACT

The migration of women and girls is a social phenomenon that has occurred on the border between Brazil and Guyana. It deserves scholarly attention because it is a vulnerable social group and susceptible to various kinds of violence, particularly child labor, sexual exploitation, human trafficking and human rights violations. The immigrants are subjected to unskilled work as maids and nannies, with long working hours and no labor rights. As immigrants, they enter Brazil irregularly and does not have legal documentation. Given this situation, this dissertation aims to analyze the daily mobility of women in Guyanese Brazil-Guyana border, in particular for the city of Boa Vista, the capital of Roraima, for domestic labor purposes in homes such brazilians women. For it uses theoretical perspectives female and migrations of International Relations in analyzing the data collected through field research, consulting sites, official agencies and expert sources on the subject, as well as literature. Wanted also identify the catalytic role of social networks formed between Guyanese immigrants to the growth of social phenomenon. Finally, it is a critical analysis of the integration of Guyanese women in the labor market and Roraima society, noting that the violation of rights is a daily routine and that there is need for public policies for this social group for the conquest of autonomy and social and economic emancipation.

KEYWORDS: Gender migration. Social networks. Domestic work. Social rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Estado de Roraima.....	55
Figura 2 – Faixa de Fronteira do território brasileiro.....	56
Figura 3 – Ponte sobre o Rio Tacutu na fronteira Brasil-Guiana.....	56
Figura 4 – Vista aérea do município de Boa Vista-RR.....	58

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
 CAPÍTULO I – A FEMINIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS	
1.1. Abordagens teóricas da migração internacional.....	18
1.2. Migração feminina no contexto internacional	24
1.3. O protagonismo feminino nos fluxos migratórios.....	28
 CAPÍTULO II – O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NA MIGRAÇÃO DE MULHERES GUIANESAS PARA O BRASIL	
2.1. A migração intra-regional como nova tendência dos deslocamentos populacionais.....	37
2.2. Redes sociais e migração de gênero.....	40
2.3. Transnacionalidade da fronteira Brasil-Guiana e redes sociais.....	48
2.4. Roraima – estado formado por um amálgama de imigrantes.....	52
 CAPÍTULO III – O CASO DAS MULHERES GUIANESAS NO BRASIL	
3.1. As mulheres guianenses em Roraima.....	60
3.2. Trabalho doméstico e empoderamento.....	67
3.3. Direitos das trabalhadoras imigrantes.....	71
3.4. Permanência ou retorno?.....	74
3.5. Empregando mulher guianense.....	76
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 79
 REFERÊNCIAS.....	 83

INTRODUÇÃO

A migração internacional é um fenômeno social relevante devido aos impactos social, econômico e cultural que causa em países emissores e receptores envolvidos, gerando a necessidade de adoção de políticas migratórias externas e internas para o seu monitoramento e controle.

Atualmente, a União Europeia vive um drama humanitário com o deslocamento de migrantes provenientes da África e Ásia, que arriscam a vida atravessando o Mar Mediterrâneo em busca de refúgio e melhores condições de vida. Em 2015, nos três primeiros meses, já foram contabilizadas 1.800 mortes em naufrágios durante a jornada rumo à Europa. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) estima que o número de mortes de imigrantes que cruzam o Mar Mediterrâneo em direção à Europa poderá chegar a 30.000, um aumento de 1000% se considerarmos o número de mortes em todo o ano de 2014, correspondente a 3.279 óbitos no total (MARQUES, 2015).

No Brasil, uma importante questão tem sido a chegada de imigrantes haitianos compelidos a deixar o país de origem desde o terremoto de 2010¹. Em 2015, segundo o governo do Acre, o estado já recebeu 6.146 imigrantes haitianos e nos últimos 4 anos, são mais de 38 mil imigrantes que ingressaram no Brasil em busca de trabalho e melhores condições de vida (CARDOZO, 2015).

De acordo com a OIM, em pesquisa divulgada em 2010, há 214 milhões de pessoas vivendo fora do seu local de origem, dentre as quais, mais da metade é formada por mulheres, que deixam seu país em busca de melhor qualidade de vida para si e para suas famílias. Para 2050, a projeção é de que haja mais de 405 milhões de migrantes. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que, até o final do século XXI, haverá cerca de um bilhão de migrantes se deslocando em todas as partes do mundo.

¹ Sobre o deslocamento de haitianos para o Brasil, ver Leal (2015).

Os fluxos migratórios do século XXI estão mudando, não apenas do ponto de vista geográfico, mas também de diferenciação de gênero. As mulheres migrantes representam 49% do total dos migrantes no mundo. Segundo dados do ano de 2004 da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), na América Latina, até os anos de 1960, as mulheres representavam 44% da população migrante. Atualmente, representam 50,2% do total, ou seja, o número de mulheres migrantes na América Latina supera o de homens.

Desde o século XIX, a fronteira Brasil-Guiana tem se caracterizado por várias ondas de fluxos migratórios, marcadas principalmente pela demarcação de terras indígenas e garimpos, enviando brasileiros para a Guiana². Com a independência da Guiana, em 1966, ocorreu uma inversão do fluxo migratório. O fluxo de guianenses para Roraima intensificou-se nos anos 1990, com o agravamento da crise econômica na Guiana (RODRIGUES E VASCONCELOS, 2007). O Brasil, por ser o país com o maior Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina³, tem recebido um grande número de imigrantes guianenses, dos quais grande parte é formada por indocumentados, dificultando a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho formal e, conseqüentemente, expondo-os a situações de vulnerabilidade social.

A proximidade, a falta de fiscalização na fronteira e a crise econômica que empobrece a Guiana desde os anos 1990⁴, vem se constituindo como significativos fatores de atração para um crescente fluxo migratório de guianeses para o estado de Roraima, em busca de melhores oportunidades de trabalho e qualidade de vida.

² O 1º fluxo de brasileiros para a Guiana ocorreu durante o século XIX - anos de 1820, 1838, 1902 e 1922 - com o reconhecimento do direito consuetudinário das terras indígenas na região. O 2º fluxo ocorreu no início do século XX, com o recrutamento de indígenas brasileiros para o trabalho em garimpos e pecuária. No período entre os anos 1920 e 1930, outro fluxo migratório de indígenas brasileiros fugiram para a Guiana devido a atos violentos durante invasões de terras brasileiras por pecuaristas e garimpeiros (RODRIGUES E VASCONCELOS, 2007).

³ Em valores correntes, o PIB do Brasil (soma das riquezas produzidas no país) em 2013 alcançou a marca de R\$ 4,84 trilhões e o PIB per capita (por pessoa) atingiu R\$ 24.065 no ano. Fonte: IBGE, 2013.

⁴ A Guiana é o país com menor renda *per capita* da América do Sul (VISENTINI, 2009).

Segundo Pereira (2006), estima-se que 70% da população residente no município brasileiro de Bonfim (RR), localizado na fronteira com Lethen, na Guiana, e a 120 km de Boa Vista (RR), seja formada por imigrantes guianenses. Dados do censo demográfico (IBGE, 2010) apontam que há 1.636 guianeses residindo no estado, o equivalente a 0,6% da população de Roraima. Mas esses dados não são precisos, visto que muitos imigrantes ingressam no Brasil de forma irregular.

Dentre os guianeses que cruzam a fronteira para o Brasil, grande parte é formado por mulheres jovens, que aceitam o desafio de deixar seus lares na esperança de melhores condições de vida. O interesse da autora pelo tema em questão vem da experiência de ter residido cinco anos em Boa Vista, entre 2008 e 2013. Durante esse período, a autora presenciou a realidade de imigrantes guianenses, algumas menores de 18 anos.

Embora invisíveis nas estatísticas oficiais, a presença dessas mulheres na capital Boa Vista é um fenômeno social que não passa despercebido pelos brasileiros. Tais imigrantes chegam ao município sozinhas, ou por intermédio de familiares e amigos que já residiam no Brasil, em busca de trabalho em residências como empregadas domésticas e babás. Muitas vezes sem falar a língua portuguesa, chegam em Boa Vista com uma residência certa como destino, em decorrência das redes sociais formadas entre os imigrantes residentes no Brasil e conterrâneos na Guiana.

A autora presenciou casos em que as mulheres mal se comunicavam em português, residiam nos locais de trabalho e não tinham assegurados direitos como férias, repouso semanal remunerado e salário mínimo. Ainda assim, preferiam a realidade vivida no Brasil do que a imposta em seu país de origem.

A migração de mulheres é um fenômeno que merece atenção pela repercussão social, econômica e cultural e, principalmente, porque se trata de um grupo social vulnerável, suscetível a vários tipos de violência, principalmente o trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico humano.

Cabe destacar que nesta dissertação, o termo migrante compreende o indivíduo que altera sua residência habitual, atravessando alguma fronteira políticas, dentro de um mesmo Estado ou em Estados diferentes (KEELY, 2000). Castles (2000) diferencia os migrantes internos de internacionais. Internos são aqueles que se deslocam de um local para outro dentro de um mesmo país. Os migrantes internacionais, por sua vez, são aqueles que se deslocam de um local para outro em países diferentes. Especificamente no que se refere às migrantes mulheres, associar-se-á o conceito de feminização, que compreende tanto o aumento quantitativo das mulheres migrantes, como a mudança dos critérios de análise dos fenômenos migratórios, com enfoque na questão de gênero (MARINUCCI, 2007).

Além da problematização da questão de gênero, outro aspecto importante a ser analisado é o fator étnico. As imigrantes guianenses são oriundas de um país com forte miscigenação, decorrente do período das colonizações holandesa e inglesa, formada por populações de origem indígena (representada pelos índios nativos), negra (migração forçada de negros africanos para o trabalho escravo) e brancos europeus (VISENTINI, 2009).

Tendo em vista, como dito, que a mobilidade de grupos vulneráveis na fronteira Brasil-Guiana é ainda um tema pouco pesquisado que merece atenção da comunidade acadêmica e das autoridades estatais, a presente dissertação pretende contribuir para o debate acadêmico sobre a migração de mulheres na fronteira Brasil-Guiana e a vulnerabilidade social a que estão submetidas ao migrarem. Segundo Marinucci (2007, p.12), entende-se por vulnerabilidade “não como uma característica inerente à condição de ser mulher, mas uma realidade social decorrente de estruturas patriarcais e discriminadoras que mantêm os estereótipos e desigualdades de gênero.”

Este trabalho objetiva analisar a dinâmica migratória de mulheres guianenses para Boa Vista (RR), através de uma discussão sob a ótica das Relações Internacionais, no tocante a questões que permeiam o fenômeno social, tais como migração de gênero e redes sociais. Para isso, realizou-se observação direta *in loco*, além de pesquisa bibliográfica, consulta a sites, órgãos oficiais e fontes especializadas.

A coleta de dados em Roraima foi realizada, portanto, através de entrevistas semi-estruturadas e observação direta. Cabe lembrar que entrevistas semi-estruturadas são conversas informais com as imigrantes, na busca das experiências vivenciadas - conforme Minayo (1996, p.122), trata-se de uma conversa onde o roteiro serve de orientação para o pesquisador e não de cerceamento da fala dos entrevistados. Foram realizadas entrevistas com dez imigrantes no período entre março e abril de 2015, mulheres com idade entre 18 e 42 anos, recém-chegadas a Boa Vista e outras residentes há 20 anos, além de entrevistas com seus empregadores, autoridades públicas e pesquisa em arquivos.

A dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo visa contextualizar o fenômeno social da migração do gênero feminino e todas as nuances que a cercam, mediante revisão da literatura e análise de dados oficiais.

O segundo capítulo busca discutir a importância de redes sociais como mola propulsora e mantenedora dos movimentos migratórios femininos, a nível mundial e, especificamente, na fronteira Brasil-Guiana, objeto de nosso estudo.

O terceiro capítulo fará uma descrição analítica do estudo de caso, abrangendo todas as perspectivas que permeia o fenômeno migratório em questão, tais como o papel do gênero feminino, etnia, vulnerabilidade social, exploração e condições de trabalho a que estão expostas as imigrantes.

CAPÍTULO I

A FEMINIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

O objetivo deste capítulo é contextualizar a migração de gênero em nível mundial e intra-regional, especificamente na fronteira Brasil-Guiana, abordando teorias que expliquem algumas das principais razões que impulsionam as mulheres a migrarem e romperem paradigmas sociais em busca da emancipação econômica e social. Para isso, serão apresentadas as abordagens que visam explicar as motivações que impulsionam as migrações internacionais, bem como a classificação dos vários tipos de deslocamentos populacionais. Ainda, serão apresentados elementos teóricos que corroboram para a tendência mundial da maior participação das mulheres nos deslocamentos populacionais internacionais, a denominada feminização das migrações.

1.1 . Abordagens teóricas das migrações internacionais

Os imigrantes internacionais compreendem 214 milhões de pessoas, sendo mulheres 49% de todos os migrantes no mundo, internos e internacionais (UN DESA, 2009). Segundo o relatório da Organização Mundial para as Migrações (OIM, 2010), entre 2005 e 2010, cerca de 2,5 milhões de pessoas emigraram anualmente para países desenvolvidos. A projeção é que até 2050, 2,3 milhões de indivíduos emigrarão anualmente para países industrializados. Neste sentido, pode-se entender os fluxos migratórios internacionais como um fenômeno globalizado (BADIE et. al., 2008).

A migração humana compreende a mudança de residência de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, num determinado espaço geográfico, de forma temporária ou permanente, pelas mais variadas razões (ODERTH,

2002). O tema em questão comporta uma série de classificações, tendo como parâmetro o tempo de permanência e o *animus* da migração.

Quanto ao período de permanência, o deslocamento pode ser temporário ou permanente. É temporário quando a migração ocorre por um determinado período de tempo, ou seja, os migrantes planejam retornar ao local de origem. Quando a migração ocorre sem expectativa de retorno, a migração é considerada permanente. Nesse sentido, Lisboa (2007, p.807)

Migração é aqui entendida como uma ação social de caráter individual ou coletiva, espontânea ou forçada, que ocorre através de um deslocamento interno (do campo para a cidade, de uma cidade para outra, no mesmo país), ou externo (de um país para o outro); envolve cruzamento de fronteiras administrativas e políticas (territórios), e fixação de nova residência, bem como um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada. Os motivos da migração tanto podem ter causas sócio-econômicas e políticas como também estar associados a dimensões subjetivas.

Outra classificação é quanto ao *animus* de migrar: voluntária, quando derivada da própria vontade do indivíduo, ou forçada, quando uma pessoa ou grupo de pessoas é obrigado a migrar de um local a outro. Os conflitos armados e os desastres ambientais estão entre as razões mais comuns da migração forçada. Em regra, a migração forçada promove uma ruptura abrupta da relação do migrante com seu local de origem. Como os migrantes forçados não planejam migrar, eles mantêm vínculos com o local de origem e têm maior dificuldade de se integrarem ao local de destino, além da condição de extrema vulnerabilidade decorrente do fato que deu origem ao ato de migrar (HUGO, 2010).

No tocante ao grupo de migrantes forçados, segundo a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), crianças e mulheres correspondem a 75% do total de refugiados. Muitas delas são vítimas de abusos sexuais, como no caso da Bósnia e de Ruanda, onde o estupro tornou-se uma arma de guerra sistemática (MARINUCCI & MILESI, 2005).

A migração é uma ato complexo e dinâmico que pode ocorrer pelos mais variados motivos. No tocante ao local de destino, a migração pode ser interna ou internacional: é interna quando ocorre no interior dos limites

territoriais de um país; é internacional quando se ultrapassa as fronteiras políticas estabelecidas entre os Estados (CASTLES & MILLER, 2009).

Dentre as mais diversas causas temos: as desigualdades regionais de crescimento econômico e social entre os países dos hemisférios Norte e Sul; a mudança demográfica nos países desenvolvidos; conflitos étnicos, guerras e terrorismo; a busca de melhores condições de vida; narcotráfico e crime organizado; movimentos ocasionados por grandes projetos da construção civil (mão-de-obra especializada); as catástrofes naturais (enchentes, terremotos, vulcões ativos, etc.) e desastres ambientais provocados pelo homem.

Várias abordagens tentam explicar a migração internacional, mas o tema comporta questões complexas de causas e motivos. De acordo com Massey et al. (2006, p.37), trata-se apenas de “um conjunto fragmentado de teorias que se desenvolveram em grande parte isolada uma das outras”.

Há perspectivas, como a proposta por Ravestein (1989, apud OLIVEIRA, 2007, p.195), que defendem que a migração está intimamente relacionada com o complexo sistema capitalista, tendo como uma de suas molas propulsoras o deslocamento de trabalhadores para suprir à necessidade de mão-de-obra barata dos países industrializados para ocupar funções que exigem pouca qualificação, como os serviços domésticos, construção civil e agricultura (OLIVEIRA, 2007).

Outras abordagens teóricas buscam explicar os movimentos migratórios a partir da lógica da atração-repulsão. Estas defendem que as migrações são incentivadas por uma série de fatores de repulsão (desemprego, baixos salários, etc) no país de origem e de atração do país de destino (melhores salários e condições de vida, etc). Isto é, os fatores de repulsão empurrariam o indivíduo para fora da sua região de origem e os fatores de atração existentes na sociedade de destino atuariam como alternativas atrativas aos mesmos (MATTEOS, 2004). Outra perspectiva utilizada é a marxista, na qual as migrações são motivadas pela desigual distribuição da riqueza.

A teoria neoclássica é uma versão atualizada da teoria da atração-repulsão. Para Massey et al. (2006; 1993), a neoclássica possui duas formas de abordagem: a versão macroeconômica e a microeconômica. Na macroeconômica, os fluxos internacionais são influenciados pelos mecanismos

do mercado de trabalho, ou seja, a migração internacional é causada pelas diferenças salariais e as condições de trabalho entre os países com baixos e altos salários. Na microeconômica, a migração internacional é considerada uma forma de investimento em capital humano, ou seja, as pessoas decidem migrar porque, ao calcularem os custos e os benefícios, criam a expectativa de que com a migração existe a possibilidade de obter um retorno financeiro positivo.

A nova economia da migração defende que a decisão de migrar não é concebida no âmbito individual, mas sim no âmbito familiar ou coletivo. A decisão de migrar baseia-se nas unidades maiores de pessoas relacionadas que, para além das famílias ou dos domicílios, incluem a comunidade que age coletivamente, “não apenas para maximizar os rendimentos esperados, mas também para minimizar os riscos e os constrangimentos associados a uma variedade de mercados de trabalho” (MASSEY et al. 1998, p.21).

A teoria do mercado de trabalho segmentado entende a migração internacional como a procura de trabalhadores para ocuparem os espaços de trabalho que os nacionais geralmente desprezam. Segundo esta teoria, os mercados de trabalho caracterizam-se por possuírem dois segmentos principais: primário e secundário. Os trabalhadores nacionais tem preferência pelo setor primário, pois os empregos são mais seguros, a remuneração é maior e existe a possibilidade de ascensão na hierarquia social. Contrariamente, no setor secundário os salários são baixos, as condições de trabalho são instáveis e não há a perspectiva de mobilidade social (CASTLES E MILLER, 2009).

Assim, os trabalhadores com pouca ou nenhuma qualificação que aceitem tais condições são absorvidos pelo setor secundário (MASSEY et al., 1993; CASTLES E MILLER, 2009). Como os Governos e os empregadores possuem dificuldades em recrutar os trabalhadores nacionais para as ocupações do setor secundário, desenvolvem políticas para a importação de trabalhadores estrangeiros, que não se importem com as condições impostas pelo setor secundário (MASSEY et al., 1993). Nesse sentido, Massey et al (1993, p.30) asseveram que

A disjunção dos padrões de vida entre países desenvolvidos e as sociedades em desenvolvimento significa que os salários baixos, mesmo no estrangeiro parecem ser generosos para os padrões da comunidade de origem; e apesar de um migrante perceber que o trabalho executado por estrangeiros é de baixo status no exterior, ele não se vê como uma parte da sociedade de destino. Ao contrário, ele vê-se como um membro da sua comunidade de origem, dentro da qual trabalhar no estrangeiro e enviar remessas é considerado honra e prestígio.

A teoria do sistema-mundo é influenciada pela concepção marxista-estruturalista e explica as migrações “como parte da dinâmica interna de um sistema único, o mundo econômico capitalista” (MATTEOS, 2004, p.91). Desta forma, a migração internacional é compreendida “como parte da dependência dos países centrais, junto com outros fatores econômicos, políticos e sociais” (MALGESINI, 1998,p.23).

Segundo Marinucci e Milesi (2005), as migrações são uma das consequências da crise neoliberal contemporânea. Desse modo, no sistema econômico atual, observa-se crescimento econômico sem o aumento da oferta de emprego. O desemprego passa a ser uma característica estrutural do neoliberalismo, e as pessoas, então, migram em busca de trabalho. Ainda, segundo os autores, a lógica do lucro impera sobre a lógica do progresso econômico e do desenvolvimento social, e portanto, todos os bens, objetos e valores são passíveis de negociação, como as pessoas, a educação, a sexualidade e os migrantes.

Para explicar os padrões dos processos migratórios, Ravestein (1885, apud PEIXOTO, 2004), analisando o censo da Inglaterra em 1881, deduziu que a maioria dos migrantes percorre curtas distâncias, dirigindo-se para os centros comerciais e que as mulheres migram mais que os homens.

Renouvin e Duroselle (1967, apud MENEZES, 2007, p. 201) destacam que os movimentos migratórios são condições demográficas consideradas forças profundas que afetam as relações internacionais. Tais forças afetam diretamente na adoção de políticas internas e externas pelos países, de acordo com a posição dos Estados envolvidos no jogo de forças das relações internacionais, ficando clara a diferenciação entre os países. Para Oliveira (2007), a raiz de todos os processos de migração está no sistema de

dominação econômica de abrangência mundial. De acordo com Menezes (2007, p. 207),

a análise histórica da lógica das políticas migratórias adotadas não pode deixar de contemplar duas questões principais: o lugar ocupado por cada um dos países envolvido no jogo das forças internacionais e as representações existentes em relação às similaridades e às distinções que possibilitam, em última instância, comportamentos de aceitação ou de repulsa aos estrangeiros. Esse jogo complexo opõe e contrapõe a questão humanitária às razões do Estado, o direito à busca por dignidade aos processos de segregação, as razões do 'eu' (individual ou coletivo) às motivações do 'outro' e as disposições legais às práticas discricionárias tecidas às margens da lei.

Para Soares (2004, p.102), as diferenças entre os mercados de trabalho constituem o principal fator de impulsão para a migração. De acordo com o autor,

Os mercados de trabalho constituem o mecanismo primário pelo qual os fluxos internacionais são induzidos. Não obstante, implícita está a proposição de que se fossem eliminadas as diferenças salariais entre os países, os fluxos migratórios deixariam de existir.

Segundo Pellegrino (1996 apud PATARRA E ANTICO, 1997), a globalização dos hábitos de consumo e dos estilos de vida dos países desenvolvidos, através dos meios de comunicação em massa, geram necessidades que não podem ser satisfeitas nos países de origem, favorecendo o impulso de migrar, com significativas implicações para os movimentos intra-regionais e as transformações do mercado de trabalho no contexto da integração econômica. Nesse sentido, para Soares (2004, p. 105),

Os movimentos populacionais recentes apoiam-se na difusão das redes de comércio e de informação pelo mundo, na expansão da influência cultural dos países de destino sobre os de origem (o modo de vida americano conforma hoje um padrão global) e na ampliação das expectativas de consumo até áreas remotas do planeta. A penetração de regiões periféricas pelo capitalismo provocou desequilíbrios na estrutura socioeconômica interna dessas regiões, o que conduziu a pressões migratórias, ou seja, a emigração resulta de problemas internos que foram induzidos pela expansão do sistema econômico global.

De acordo com Massey, et al. (1993) , a teoria dos sistemas migratórios busca explicar a continuidade dos movimentos migratórios. Segundo os autores, os sistemas migratórios são constituídos por dois ou mais países que

trocam migrantes entre si. Nesse sentido, Castles e Miller (2009, p. 27) defendem que “os movimentos migratórios em geral, decorrem da existência de uma relação prévia entre países emissores e receptores e têm por base a colonização, a influência política, o comércio, o investimento ou laço cultural”. Assim, a migração resulta da interação de fatores macroestruturais, como a economia mundial, políticas de Estado, e as microestruturas, como as redes sociais formadas entre dois países fronteiriços, por exemplo.

Tais teorias não levam em consideração as diferenças de gênero. Os estudos mais recentes põem em análise não só os motivos econômicos, mas também a subjetividade dos migrantes, que é uma questão importante nas investigações das migrações femininas (MEZZADRA, 2006).

O ponto de convergência à maioria das causas de migração é a condição de vulnerabilidade humana, já que a grande maioria dos migrantes não escolhe deixar seu local de origem e os laços familiares. Antes, são compelidos a fazê-lo. O migrante, por si só, encontra-se em uma condição de dupla vulnerabilidade, ou seja, por ser migrante e por estar irregular no país receptor. O aumento do número de mulheres migrantes leva a uma situação de tripla vulnerabilidade, em razão do gênero (GRAEME HOGO, 1998 apud MARINUCCI E MILESI, 2005).

As teorias de migração tiveram que se adaptar às migrações contemporâneas (MARINUCCI, 2007), com a constatação de que as mulheres não só aumentaram sua participação numérica nos deslocamentos populacionais, chegando a superar o número de homens, mas também com a mudança das metodologias de estudo, com enfoque na questão de gênero e na participação ativa da mulher como ator de transformação da realidade social.

1.2. A migração feminina no contexto internacional

Tradicionalmente, as ciências sociais são escritas por homens e para homens, o que talvez explique a invisibilidade feminina (Diniz, 2009). Entende-se por invisibilidade a ausência ou limitada utilização do enfoque de gênero

para melhor compreender o fenômeno migratório, tornando a mulher invisível, principalmente no tocante às especificidades da participação da mulher no processo de migração (MARINUCCI, 2009).

Desde a década de 1930, a proporção entre mulheres e homens envolvidos nos movimentos migratórios era equivalente, embora as pesquisas tenham dado destaque apenas ao homem como ator no processo. A partir da década de 1960, críticos e teóricos feministas, tais como Grieco e Boyd (2003), questionaram esse modelo e reivindicaram a necessidade de estudar e enquadrar a mulher enquanto sujeito ou ator do processo migratório.

As pesquisas sobre os movimentos migratórios são voltadas principalmente para fatores econômicos, envolvendo os atores masculinos. Portanto, um estudo cujo enfoque seja a variável relacionada ao gênero feminino das imigrantes guianenses é importante para compreender este fenômeno migratório que ocorre na fronteira Brasil-Guiana.

As mulheres sempre ocuparam um papel de coadjuvante ou acompanhantes de seus parentes masculinos. Embora a imigração feminina esteja presente na história da migração, as pesquisas anteriores a 1980 consideravam a participação feminina como simples migrante dependente. Segundo Assis (2007), foi a partir da década de 1970, com a influência do feminismo nos estudos das ciências sociais, que os acadêmicos passaram a questionar o papel da mulher como protagonista, e não como coadjuvante nos fenômenos migratórios:

Nos estudos clássicos de migração, as mulheres eram descritas como aquelas que acompanhavam ou como aquelas que esperavam por seus maridos ou filhos, sem evidenciar, por exemplo, a importância de seus ganhos para a renda familiar. Portanto, as análises muitas vezes não só encobriam a participação das mulheres, como também não percebiam que a migração de longa distância ocorre articulada em uma complexa rede de relações sociais nas quais as mulheres têm uma importante participação (ASSIS, 2007, p. 746).

De acordo com Pessar (1986), no cenário migratório internacional, até pouco tempo, o termo “migrante” era utilizado apenas para referir-se ao gênero masculino, negligenciando-se por muito tempo a contribuição das mulheres na economia, na política e na vida social nos países receptores de imigrantes. Assis (2007) afirma que nos anos 1930, as mulheres já predominavam na

migração legal para os EUA, por exemplo. Mas tal dado não foi considerado, visto que o paradigma do homem como sujeito ativo e a mulher sujeito passivo mascarou a importância da participação feminina nos movimentos migratórios. Para a autora,

as razões e as características da mobilidade diferenciada por gênero não eram adequadamente enfocadas: sujeitos migrantes eram assumidos como sendo de gênero masculino e não se davam visibilidade à participação feminina. As imagens cristalizadas de mulheres imigrantes como aquelas que esperam ou como dependentes passivas têm sido questionadas desde meados da década de 1970 por estudiosas de gênero e feministas, instigando os estudos migratórios a lançar um outro olhar para o processo migratório e questionando seus pressupostos teóricos (Assis, 2007, p. 767).

O reconhecimento da importância das mulheres nos movimentos migratórios criou a necessidade de teorias que explicassem os fatores que levam as mulheres a migrar. As teorias econômicas clássicas não se encaixam neste fenômeno, já que muitas dessas mulheres migrantes nunca trabalharam em seus países de origem (Morokvasic, 2005). Para Peres e Baeninger (2013), estender o olhar às relações de gênero ao longo do processo migratório iluminou os estudos de migração no sentido de “reivindicar transformações radicais nos próprios postulados teóricos sobre as migrações” (Bilac, 1995).

Um estudo da migração sob a óptica do gênero faz-se necessária, tendo em vista as diferentes características sociais entre homens e mulheres. Há “fatores sutis”, segundo Boyd e Grieco (2003) decorrentes das transformações sofridas, sobretudo, na família, com a entrada da mulher no mercado de trabalho e consequente autonomia financeira. Para Castro (2006) as diferenças entre os sexos são as diferenças de gênero, ou seja, cada sociedade determina o que espera de cada um dos sexos nas instituições sociais: família, política, economia, Estado, religião e educação. Tais diferenças se repetem num contexto de movimentos migratórios (MOROKVASIC, 2003; PESSAR, 2000). Nesse sentido, Lisboa (2007, p.808) assevera que

Os estudos sobre migração têm negligenciado as estatísticas sobre o fluxo crescente de mulheres que entram anualmente no mercado de trabalho, bem como a mobilidade interna e externa das mesmas, que saem de seus locais de origem buscando melhores condições de vida ou fugindo de diferentes formas de opressão e exploração.

De acordo com Pessar (2000), a base da construção de qualquer trajetória migratória feminina é o ciclo de vida – individual e familiar. O casamento e planejamento dos filhos são fatores que podem definir as trajetórias migratórias. Segundo Cunha et all (2006, p. 192), as estratégias migratórias estabelecem-se em nível da formação e utilização de redes sociais. Segundo Morokvasic (2000), o estudo das estratégias migratórias ressalta importantes diferenças entre a migração masculina e feminina, onde se pode isolar importantes fatores específicos entre as mulheres (MOROKVASIC, 2000, p. 896).

Estes fatores se estendem desde a seletividade das migrantes até as mudanças experimentadas por elas ao longo de suas trajetórias. Neste sentido, a migração feminina não compreende apenas fluxos compostos exclusivamente por mulheres, mas o conjunto de características diferentes que fazem as trajetórias e estratégias utilizadas pelas mulheres serem diferentes das utilizadas pelos homens.

Peres e Baeninger (2013) defendem que o gênero influencia definitivamente nos fluxos migratórios e que há a necessidade de criar metodologias adequadas para o estudo da migração feminina no contexto de suas especificidades. Nesse sentido, Castro (2006, p. 79) afirma que

Os marcos conceituais e metodologias de investigação utilizados para o estudo da migração masculina não são adequados para a investigação deste fenômeno em sua contrapartida feminina, já que se reconhece que o ser mulher ou o ser homem incide definitivamente nas motivações, incentivos, limitações e nas possibilidades; isto é, a análise da migração feminina ou masculina é atravessada não somente por fatores econômicos, étnicos, de geração, mas também, fundamentalmente, por gênero.

Uma característica da migração feminina é a concentração dessas imigrantes nas zonas urbanas, pelo maior poder aquisitivo da população e escassez de pessoas para o trabalho em áreas de menor qualificação e remuneração, como o trabalho de doméstica, faxineira, cozinheira e babá.

Outro traço que se destaca nessa migração é a inserção segmentada no mercado de trabalho. As trabalhadoras imigrantes estão empregadas nas profissões menos remuneradas ou ocupam cargos inferiores a dos homens

imigrantes. O serviço doméstico constitui uma das oportunidades mais frequentes de emprego para as migrantes. No caso da migração de mulheres latino-americanas, mais de 27% estão empregadas no serviço doméstico (RODRIGUES E VASCONCELOS, 2010).

A feminização da pobreza força um número cada vez maior de mulheres a migrarem sozinhas, deixando os filhos com os parentes no país de origem. Segundo Costa (1998), tal ato possui impactos na configuração social familiar e no papel da mulher dentro da sociedade. A busca pelo empoderamento, ou seja, a autonomia e independência econômica, também é uma das razões que impulsionam a mulher a migrar, na busca de melhor qualidade de vida e libertação dos paradigmas de uma sociedade paternalista.

Portanto, no contexto atual da migração internacional, as mulheres exercem um papel ativo e determinante, migrando sozinhas ou como chefes de famílias, quebrando o paradigma da mulher passiva que espera ou segue um homem ou família, em busca da emancipação da sua condição humana, autonomia pessoal e independência financeira.

1.3. O protagonismo feminino nos fluxos migratórios

São vários os motivos que impulsionam as mulheres a migrarem para outro país, principalmente aqueles associados a questões econômicas e familiares, ou ainda, ao desejo de independência financeira e qualidade de vida. Embora a reunião familiar continue sendo uma das principais causas da migração, é cada vez mais crescente o número de mulheres que migram em busca de trabalho, assumindo um emprego no local de destino para seu sustento e de sua família (MARINUCCI, 2007).

A participação da mulher no processo migratório passou a ser chamada de “feminização”. Para Bilac (1995), o aumento da participação feminina nas migrações internacionais seria uma característica dos “novos” processos de mobilidade territorial, associados às “novas formas de produzir” – em síntese,

ao "novo" momento de acumulação capitalista emergente da crise da década de 1970. Nesse sentido, Lisboa (2007, p.808) afirma que

É necessário pontuar, ainda, que o crescente fluxo migratório de mulheres para trabalhar como domésticas em países do Primeiro Mundo é consequência direta do desenvolvimento desigual promovido pelo capitalismo neoliberal. Reféns da histórica dominação e exploração colonial que se perpetua através da dominação oligárquica de suas elites, as pessoas e as famílias não conseguem sobreviver em seus países. Em função dos ajustes fiscais atribuídos pelo neoliberalismo aos países do Terceiro Mundo, o Estado tem se afastado de seus compromissos, tornando-se "mínimo para o social e máximo para o capital.

A “feminização” dos fluxos migratórios internacionais vem desafiando as teorias sobre migrações. Segundo Morokvasic (1989), a incorporação de mulheres imigrantes à força de trabalho nos países receptores tem sido vista no contexto da globalização e crise econômica mundial, caracterizado por uma progressiva desindustrialização e por um mercado de trabalho sexualmente segregado. Em geral, as mulheres inserem-se no setor de serviços domésticos e utilizam-se de redes sociais informais, trabalhando como donas-de-casa ou empregadas domésticas.

A migração feminina, portanto, engloba uma série de perspectivas que não podem ser analisadas separadamente. Castles (2010) aponta que há uma tendência de enxergar a migração como sendo completamente distinta das relações sociais em sentido mais amplo, e dos processos de mudanças. O autor defende que há a necessidade de enraizar a pesquisa sobre migração em um entendimento mais geral da sociedade contemporânea, através de uma discussão da complexidade, interconectividade, variabilidade, contextualização e das mediações multiniveladas da transformação social. Assim, há a necessidade de uma pesquisa interdisciplinar da transformação social para explicar os fenômenos migratórios:

Defendo que a migração é, na verdade, parte do processo de transformação destas estruturas e instituições, que nasce através de grandes mudanças nas relações sociais, econômicas e políticas globais. Ainda, as perspectivas históricas demonstram que a migração constitui um aspecto normal da vida social – e especialmente de mudança social – ao longo dos tempos (CASTLES, 2010, p.13).

Para muitos autores, a feminização dos fluxos migratórios é indissociável da análise da globalização mundial, ou seja, a interdependência progressiva entre os mercados nacionais, a abertura de economias e expansão do mercado internacional em direção a um mercado mundial unificado. A feminização da migração internacional é um dos aspectos mais significativos da globalização contemporânea (HIRATA, 2008). A globalização exerce uma grande influência sobre os deslocamentos populacionais, dada a facilidade do fluxo de informações sobre padrões de vida e oportunidades de trabalho nos países industrializados, incentivando as mulheres a migrar em busca dessas condições (DINIZ, 2009). O desenvolvimento tecnológico, das comunicações, dos transportes e as transformações econômicas da globalização são fatores que contribuíram para a ampliação do fenômeno migratório feminino.

Para Castles (2005, pág. 23), as migrações são resultado do desenvolvimento econômico, social e tecnológico e podem contribuir tanto para desenvolver como para promover a estagnação e a desigualdade social em uma região. O autor defende que as migrações internacionais são consequências da globalização e que as causas das migrações estão associadas a níveis de rendimentos, emprego e bem-estar social. Considera, ainda, que os países em desenvolvimento têm maiores probabilidades de originarem fluxos de emigração, sendo que estes têm tendência a diminuir quando os rendimentos aumentam.

O processo migratório feminino abrange três estágios, segundo Boyd e Grieco (2003). O primeiro estágio, denominado pré-migração, inclui fatores como as relações de gênero e hierarquia e papéis desempenhados por homens e mulheres no país de origem.

O segundo estágio, formado pelo cruzamento da fronteira propriamente dito, trata das políticas migratórias dos países de origem e destino – que podem dificultar a migração de homens e mulheres, bem como a criação de imagens estereotipadas de homens e mulheres, que interferem no potencial de entrada das mulheres no mercado de trabalho receptor. Nessa perspectiva, segundo o autor,

Fala-se em '*feminization of work*' ou 'proletarização das mulheres' para designar o aumento, em nível internacional, da inserção feminina no mercado de trabalho. Essa é uma realidade muito evidente na Ásia Oriental onde, todo ano, milhares de mulheres saem do Sri Lanka, Filipinas, Indonésia e Tailândia para trabalhar em Hong Kong, Malásia, Singapura ou Oriente Médio. (MARINUCCI, 2007, p. 8)

Por último, o estágio pós-migratório, trata do impacto das mulheres no mercado de trabalho receptor e no status dos papéis na família e no domicílio. Nesse estágio de migração, os papéis desempenhados por homens e mulheres em seus lugares de origem, antes da migração, são importantes para a análise sob a perspectiva de gênero. Relações hierárquicas nos domicílios, tarefas e ocupações sexualmente definidas bem como diferentes redes e seus usos afetam tanto a seletividade, quanto as estratégias migratórias utilizadas por homens e mulheres.

A dinâmica do mercado de trabalho do país receptor, ou seja, a necessidade de mão-de-obra para ocupações tradicionalmente femininas, como o trabalho doméstico, pode favorecer a entrada de mulheres, como no caso das guianenses que trabalham no setor de empregadas domésticas e babás em Boa Vista-RR.

As mulheres migrantes, em geral, são absorvidas no país receptor em atividades de baixa qualificação, submetidas a jornadas de trabalho excessivas e exploração laboral, com condições precárias de emprego e de vida. O tráfico humano também é uma situação presente. Muitas mulheres migram com a ilusão de falsas promessas de emprego e acabam aliciadas por redes de exploração sexual e trabalho escravo. Além disso, o preconceito e discriminação da nacionalidade, etnia, religião, cultura ou simplesmente pelo fato de *ser mulher* são fatores sensíveis que também devem ser considerados. As sociedades dos países receptores tendem a associar às mulheres imigrantes o estereótipo da prostituição, o que dificulta ainda mais a integração no país receptor. Os caso das mulheres brasileiras nos países europeus, por exemplo, são típicos da associação estereotipada entre imigrante feminina e prostituição (DINIZ, 2009).

A busca por melhores condições de vida e trabalho compreendem os motivos que impulsionam grande parte dos movimentos migratórios. Os

chamados imigrantes econômicos deixam sua terra natal em busca de novas perspectivas de trabalho e qualidade de vida. De acordo com Menezes (2007), são trabalhadores não especializados, muitos indocumentados, que sujeitam-se a condições degradantes e discriminações em terra estrangeira para conquistar a independência financeira. Para a autora,

apesar das dificuldades enfrentadas, o imigrante acaba por transformar o sonho de retorno em possibilidade distante e, na situação de radicado, passa a lutar por mudanças em prol da construção de um futuro melhor nesse lugar (MENEZES, 2007, p. 216).

Conforme já mencionado, dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que 70% dos pobres de todo o mundo são mulheres, ou seja, além da feminização dos fluxos migratórios, há também a feminização da pobreza, no entanto, as mulheres vem reagindo como sujeitos autônomos, em busca de melhores condições de vida para si e para sua família no cenário mundial de migração.

O migrante é considerado um problema para os países receptores, já que, na maioria dos casos, são pessoas com baixa qualificação profissional e de origem humilde. Os imigrantes são vistos como os responsáveis pelos gastos públicos e sociais para os países ricos, como EUA e Europa, que são os principais países de destinos dos imigrantes sul americanos e africanos. Porém, esta é uma visão estereotipada, visto que o trabalho dos imigrantes é um dos pilares da economia desses países, já que realizam trabalhos braçais e de baixa remuneração que os nacionais recusam-se a fazer.

O crescimento da migração feminina tem contribuído para chamar a atenção para a importância da contribuição das mulheres, tanto para a economia dos países de destinos, como para os de origem. Entre as consequências positivas da migração internacional está a remessa de dinheiro para o país de origem do imigrante, contribuindo para a economia dos países pobres. Segundo o Banco Mundial, no ano de 2000, cerca de US\$ 132 bilhões foram enviados pelos imigrantes aos seus países de origem.

De acordo com a ONU (2005), as remessas enviadas pelos imigrantes foram de aproximadamente 232 bilhões de dólares, sendo 167 bilhões de

dólares do total destinados aos países em desenvolvimento (REIS, 2008). Em 2010, as remessas somaram US\$ 440 bilhões (World Bank, 2011). Desse total, as mulheres são responsáveis por metade das remessas enviadas. Assim, a migração internacional é um dos principais fatores de transformação do mundo globalizado (BADIE et. al., 2008), pois contribui para a criação de relações socioculturais entre as sociedades e a transformação econômica e política no mundo.

Segundo Buscarón (apud RODRIGUES E VASCONCELOS, 2010), as mulheres destinam cerca de 72% do total de seus ganhos aos seus familiares que ficaram no país de origem, destinados à alimentação, educação e saúde. Outra característica dessa migração está relacionada com a concentração desses imigrantes nas zonas urbanas, talvez, por causa do aumento da migração de trabalhadores com qualificação profissional nessas regiões. As trabalhadoras imigrantes estão empregadas nas profissões menos remuneradas ou ocupam cargos inferiores a dos homens imigrantes. O serviço doméstico constitui uma das oportunidades mais frequentes de emprego para as migrantes.

No caso da migração de mulheres latino-americanas, mais de 27% estão inseridas no mercado com pouca qualificação profissional e baixos salários, tais como empregadas domésticas (CARDOSO, 2002). São submetidas à excessiva jornada de trabalho, sem garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, além da exposição a assédio sexual e moral. Se por um lado, a migração permite a obtenção de trabalho e oportunidade de uma vida melhor, por outro, as deixa em uma situação de vulnerabilidade e exploração. Nesse sentido, para Lisboa (2007,p.807)

Evidencia-se como resultado desses fluxos migratórios uma das faces perversas da globalização: um novo tipo de economia, parcialmente desterritorializada, que atravessa fronteiras conectando múltiplos pontos do globo, numa espécie de rede submersa, informal e ilegal, originando desregulamentação e precarização das relações de trabalho. Também as novas políticas sociais, decorrentes desse processo de globalização e aplicadas pelo Fundo Monetário Internacional, se fazem presentes nos países periféricos através dos Programas de Ajuste Estrutural, da abertura da economia para as empresas estrangeiras e da eliminação de múltiplos subsídios estatais, provocando, entre outros custos sociais, o desemprego em massa, o fechamento de empresas em setores tradicionais orientados para o mercado nacional ou local e o estímulo à monocultura para

exportação, expulsando as famílias de pequenos agricultores de suas terras e atingindo, de maneira crescente, também as mulheres.

As vítimas de tráfico humano, frequentemente, são reduzidas a condições análogas à escravidão e envolvidas em redes de prostituição ou trabalho forçado. As trabalhadoras domésticas, de acordo com a OIT, estão entre as mais sujeitas a várias formas de exploração e abuso. Em geral, os migrantes irregulares, sem dúvida, são os mais vulneráveis, pois se prestam facilmente à extorsão e estão indefesos frente aos abusos e a exploração de empregadores, de agentes de migração e crime organizados. Segundo a OIT,

As mulheres em situação irregular são duplamente vulneráveis, devido ao elevado risco de exploração sexual a que estão submetidas com frequência. Assim, pois, violam-se com frequência os direitos humanos fundamentais dos trabalhadores migrantes em situação irregular a pesar da proteção que deveriam receber em virtude dos instrumentos internacionais gerais em matéria de direitos humanos, ratificados pela maioria dos países... Por medo de serem descobertos e de uma possível expulsão, os trabalhadores migrantes se abstêm de utilizar até mesmo os serviços que lhes são oferecidos. Não podem, pois, valer-se da proteção contra os riscos à sua saúde e segurança, afiliar-se a um sindicato ou organizar-se com fins de negociação coletiva, reivindicar um salário justo ou pedir uma indenização em caso de acidente do trabalho ou de enfermidade profissional e sua segurança no emprego é nula (OIT, 2004, p.195-196).

Dados da ONU de 2005 apontam que apenas 19 países dispõem de leis e/ou regulamento que tratam especificamente do trabalho doméstico (apud RODRIGUES E VASCONCELOS, 2010). O Brasil é um exemplo de ordenamento jurídico com leis que asseguram os direitos trabalhistas e previdenciários ao empregado doméstico, mas o imigrante, pela sua condição de estrangeiro ou irregularidade na imigração, tem acesso dificultado a esses avanços sociais, tornando-o vulnerável à exploração no ambiente de trabalho. Os próprios empregadores aproveitam-se dessa condição para obter mão-de-obra barata, deixando o imigrante em situação de risco social.

Dados da CEPAL, divulgados na IX Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (RODRIGUES E VASCONCELOS, 2010), apontam que 46% das mulheres latino-americanas maiores de 15 anos não têm renda própria, enquanto somente um entre cada cinco homens, ou seja, 21% está nessa situação. A renda per capita dos lares comandados por mulheres é menor do que os lares encabeçados por um homem. Aproximadamente 48% das mulheres entre 20 e 24 anos de idade estão

inativas; 28,1% das mulheres entre 20 e 24 anos de idade são donas de casa ou empregadas domésticas; 12,6% das mulheres entre 20 e 24 anos de idade estão desempregadas (SPANDEL,2007). Com base nesses dados podemos dizer que a pobreza atinge principalmente as mulheres.

Para as mulheres guianenses, a imigração para o Brasil representa uma possibilidade de ruptura com a pobreza e a falta de perspectivas em seu país de origem e a construção de uma nova vida. Castles (2010) ressalta que a migração tem consequências positivas para os migrantes e suas comunidades de origem, onde pessoas deslocam-se de lugares de baixa renda e de poucas oportunidades para lugares onde o crescimento econômico e a inovação oferecem novas oportunidades. No relatório do desenvolvimento humano de 2014, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento(PNUD) destaca que a migração tem o potencial de aumentar o bem-estar e as capacidades humanas.

O aumento da participação das mulheres no processo migratório exige uma maior análise e compreensão da inserção das imigrantes no mercado de trabalho do país receptor. Para Assis(1999), a inserção das imigrantes no mercado de trabalho do país receptor tem sido vista no contexto de uma progressiva desindustrialização e de um mercado de trabalho étnico e sexualmente segregado, o que pode ser explicado pelo papel estigmatizado da mulher. A hierarquia existente entre as relações sociais de gênero repete-se na divisão do trabalho entre homens e mulheres. Segundo Hirata(2008),

As relações sociais de gênero são relações assimétricas, hierarquizadas, antagônicas, de opressão, de exploração e de poder, que estruturam as divisões do trabalho, de que existe uma imbricação entre relações sociais de gênero, e outras relações sociais como as de classe, de raça e etnia, de geração, e que apenas a referência ao conjunto dessas relações sociais pode explicar cabalmente as discriminações de que são objeto os indivíduos.

As mulheres migram não apenas por fatores econômicos, mas também para conquistar autonomia e emancipação de uma sociedade patriarcal e preconceituosa. De acordo com Morokvasic (1989), “as mulheres também migram por rompimento com sociedades discriminatórias, nas quais estariam em posição subordinada”. Rodrigues (2006) aponta que, além da busca de melhor qualidade de vida, as mulheres migram para romper as barreiras impostas pela sociedade:

a transgressão dos limites sexuais impostos pela sociedade, os problemas conjugais e a violência física, a impossibilidade de divórcio, os casamentos infelizes e desfeitos, a discriminação contra grupos femininos específicos e a ausência de oportunidades são situações que influenciam na decisão de deixar o país de origem (RODRIGUES 2006, p. 230).

Nesse sentido, Lisboa (2007) assevera que a migração feminina representa uma ruptura com os padrões de sociedades patriarcais, que colocam a mulher em posição inferior, assemelhando-a a uma 'propriedade':

é importante considerarmos que o processo de migração para as mulheres significa, muitas vezes, a fuga de uma relação violenta ou de uma estrutura social patriarcal com rígidas noções do que constitui 'propriedade' em relação à mulher. Em geral, nos países do Terceiro Mundo as mulheres pobres não têm direito à herança e à propriedade de terras no campo, nem quando casam e muito menos quando se separam ou divorciam.

Partindo da ideia de que as mulheres também migram a fim de romper com sociedades discriminatórias, nas quais estariam em posição subordinada, Rodrigues (2006) afirma que

Nos fluxos contemporâneos, as mulheres tendem a migrar sozinhas ou como primeiras em suas famílias. Enquanto os homens têm tido cada vez menos oportunidades no mercado de trabalho, perdem autonomia e, por isso desejam retornar à origem para o restabelecimento da antiga configuração familiar, as mulheres passam por um processo de empoderamento, ou seja, ganham autonomia pessoal e independência financeira, passam a contribuir com o sustento do domicílio, a lidar com o controle dos gastos domiciliares e a participar das tomadas de decisão familiares. Essa mudança de status é refletida no desejo das mulheres em permanecerem no destino, uma vez que nos países de origem eram submissas e dependentes. (RODRIGUES, 2006, pág. 232)

A migração pode ter vários significados para as mulheres, desde a consecução da reunificação familiar, esperança, autonomia, independência financeira e empoderamento, dentro de uma sociedade patriarcal marcada pela divisão social e sexual de papéis. As redes sociais, elemento central em outra perspectiva da migração internacional, constituem-se como indissociáveis do fenômeno migratório, ao estabelecerem pontes entre os migrantes e os conterrâneos que permaneceram no país de origem. Elas desempenham papel relevante na rota de migração das mulheres guianenses em direção à Boa Vista (RR).

CAPÍTULO II

O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NO FLUXO MIGRATÓRIO DE MULHERES GUIANESAS PARA O BRASIL

No presente capítulo buscamos discutir sobre a importância das redes sociais no processo de decisão do ato de migrar, bem como na adaptação e permanência da mulher imigrante no local de destino, além de perpetuar o fluxo migratório de mulheres guianesas para o estado de Roraima. Assim, far-se-á tanto uma breve discussão sobre a tendência à migração intra-regional quanto uma revisão teórica sobre o conceito das redes sociais migratórias. Além disso, será realizada uma breve configuração geográfica e histórica de Roraima como um estado de migrantes.

2.1 - A migração intra-regional como nova tendência dos deslocamentos populacionais

Os estudos sobre migração internacional confirmam uma tendência dos fluxos de migrantes dentro dos continentes, a chamada migração intra-regional, principalmente entre os países de fronteira, possibilitado pela proximidade das cidades fronteiriças e pelo custo reduzido. A migração internacional faz parte da história dos países da América Latina. Até meados do século XX, os deslocamentos populacionais ocorreram do continente europeu para o americano, com o objetivo de promover a colonização e povoamento do Novo Mundo (RODRIGUES, 2009). Segundo a autora,

Atualmente, a conjuntura demográfica mundial indica uma tendência da migração dos países latino-americanos para a Europa, a Ásia e a América do Norte, em especial, para os EUA. Outra tendência verificada é o aumento da migração intrarregional e fronteiriça de migrantes em busca de melhores oportunidades de trabalho. (RODRIGUES, 2009, p.224).

O Brasil passou a receber um número significativo de imigrantes com a independência do país em 1822. Milhares de negros africanos foram obrigados a imigrar para o Brasil nos séculos XVI a XIX, como mão-de-obra para o trabalho escravo. Em 1870, imigrantes alemães e italianos foram atraídos para as regiões Sul e Sudeste do país, pela distribuição de pequenos lotes para povoamento da região. No início da década de 1880, o Brasil recebeu um grande número de imigrantes para substituir a mão-de-obra escrava nos campos de produção de café da região Sudeste, com o fim do sistema escravocrata. Esse fluxo migratório se manteve constante até o início da I Guerra Mundial, sendo os EUA, a Argentina e o Brasil os principais destinos (RODRIGUES, 2009).

O início do século XX foi marcado pelo crescimento da imigração para os países da América Latina e Caribe, tais como Argentina, Brasil e Uruguai, que receberam imigrantes provenientes principalmente da Espanha, Portugal e Itália. Segundo Baeninger (2002), nos anos 1970, 21 milhões de imigrantes desembarcaram na América Latina, movimento impulsionado pela II Guerra Mundial.

A partir da década de 1950, a América Latina e o Caribe começaram o processo de emigração. A partir da década de 1990, com a proliferação de tratados internacionais e a criação de blocos econômicos, como o MERCOSUL e Comunidade Andina, que permitiram maior mobilidade entre os países da América Latina com a diminuição de barreiras fronteiriças, o movimento intracontinental ascende a cada ano, com números crescentes de 21 milhões de pessoas em 2000 a 26 milhões em 2005 (CEPAL, 2005). A fronteira internacional do Brasil com a Guiana é um exemplo desse fenômeno migratório. Nessa região, os guianenses frequentemente cruzam a fronteira para o Brasil em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Desde a década de 1990, evidencia-se que os movimentos migratórios são caracterizados por deslocamentos regionais, como o fluxo de países pobres em direção aos países mais ricos da América Latina, por exemplo. É o caso do Brasil, que nas décadas de 1970, 1980 e 1990, durante sucessivas crises econômicas, era considerado um país emissor de mão-de-obra para os países desenvolvidos, principalmente os EUA. Com a estabilidade e crescimento econômicos, alcançados no fim da década de 1990 e consolidados

na década de 2000, o Brasil inverteu sua condição de país de emigração, tornando-se um destino atrativo para imigrantes, principalmente oriundos de países vizinhos. Nesse sentido, para Menezes:

A partir dos anos 1990, porém, ainda que o saldo migratório permanecesse negativo, com o número de imigrantes representando apenas cerca de 0,66% dos que habitam o território brasileiro, a tendência começou a ser modificada, à medida que o país se firmava como liderança continental e, assim, passava a atrair trabalhadores dos países sul-americanos, principalmente daqueles com os quais faz fronteira (2007, p. 216).

As estatísticas de concessão de vistos de trabalho para estrangeiros no Brasil, temporário ou permanente, espelham essa tendência. Segundo a Coordenadoria Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego, em 1999, 12.709 estrangeiros solicitaram pedido de autorização para trabalho. Em 2011, o número de autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros somaram 69.077, ou seja, um crescimento de mais de 400% em treze anos.

No tocante à perspectiva de gênero, o "Panorama Social de América Latina 2004" da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) informa que "as tendências da participação de mulheres sugerem uma feminização quantitativa, o que é uma característica distintiva da migração latino-americana e caribenha, em comparação com outras regiões do mundo". Na emigração para os EUA, verifica-se uma alta porcentagem de mulheres entre os emigrantes sul-americanos. Entre as causas apontadas destacam-se a demanda trabalhista, a reunificação familiar e motivações individuais (MARINUCCI E MILESI, 2005).

Dados sobre imigração de guianenses para o Brasil disponibilizados pelo Projeto Imila Brasil (2000, Celade/ CEPAL/ONU) - que estuda a migração internacional na América Latina - apontam que no ano de 2000, 1602 guianenses imigraram para o Brasil, sendo 814 do sexo masculino e 789 do sexo feminino. A feminização do movimento migratório inter-regional não foge à tendência mundial. Embora em grande parte dos casos, as mulheres guianenses migram para se encontrar com seus familiares, é cada vez maior o número de mulheres que emigram sozinhas, de forma independente.

2.2. Redes sociais e migração de gênero

A migração é uma iniciativa que envolve um grande investimento por parte do migrante, que pode ser material, cultural e social. Dentro do fluxo constante de pessoas que atravessam a fronteira Brasil-Guiana, formam-se as redes sociais, que são estrategicamente importantes para a continuidade do movimento migratório (DINIZ, 2009).

Para Diniz (2009), uma rede social compreende um conjunto de pessoas, organizações ou instituições sociais que estão interligadas por algum tipo de relação. Na mesma direção, Portes (1999) entende as redes sociais como

conjuntos de associações recorrentes entre grupos de pessoas ligadas por laços ocupacionais, familiares, culturais ou afetivos. As redes sociais são importantes na vida econômica, na medida em que são meios de aquisição de recursos escassos, como o capital e a informação, e porque impõem simultaneamente constrangimentos eficientes à prossecução ilimitada dos interesses pessoais (Portes, 1999, p. 12-13).

Todo o processo prévio ao ato de migrar, que vai desde conseguir o emprego, a moradia, informações e melhores condições de chegada, é conseguido através das redes sociais estabelecidas no processo migratório. Segundo Fazito (2002), a viabilidade da migração depende diretamente das redes sociais formadas, ou seja, a conquista de condições econômico-sociais que viabilizem a sustentabilidade e a sobrevivência do imigrante no local de destino estão diretamente relacionadas com a qualidade da rede social formada previamente ao movimento migratório.

Em regra, os migrantes continuam o caminho iniciado pelos “pioneiros” (Castles, 2005), onde a rede formada pelos laços familiares ou de nacionalidade facilita o sucesso ou fracasso de quem vem depois. As redes sociais representam um pilar de apoio aos imigrantes, para minimizar os problemas enfrentados durante o processo migratório e diminuir os riscos da empreitada.

As redes sociais compreendem uma espécie de organização de grupos de migrantes, oriundos do mesmo país ou região geográfica, no país receptor, que promove a continuidade do fluxo migratório, mesmo após a redução ou o

fim dos atrativos iniciais (MARINUCCI,2008). As redes sociais são alimentadas através dos constantes contatos com o país de origem, intercâmbio de informações, reduzindo os custos psicológicos e econômicos da migração (PORTES apud MARINUCCI,2008).

Para Marques (2008, p.90), “a aplicação do conceito de rede social à abordagem dos movimentos migratórios é realizada através da teoria das redes migratórias”. Segundo esta teoria, as redes sociais servem como pontes que ligam migrantes, ex-migrantes e não migrantes nas sociedades de origem e de destino. Ou seja, depois da migração do primeiro migrante, este constrói um conjunto de estruturas e laços sociais na sociedade de destino que podem favorecer os futuros migrantes (familiares, parentes, amigos, conhecidos, integrantes da mesma comunidade ou grupo étnico).

A força da rede social reside principalmente na redução dos riscos da imigração (Diniz, 2009). Os contatos pessoais com parentes, amigos e conterrâneos oferecem aos imigrantes oportunidades de emprego, hospedagem e assistência financeira no local de destino, contribuindo para a redução do risco de insucesso da empreitada internacional (Soares, 2004). Dessa forma, as redes sociais contribuem para que o processo migratório se torne mais seguro e viável para os migrantes e as suas famílias. Além de garantir segurança, contribuem para a redução dos custos e os riscos, aumentando a chance do retorno líquido esperado (MASSEY et al., 1993; MATTEOS, 2004).

De acordo com Tilly (1990), as unidades efetivas da migração não são nem indivíduos nem famílias, mas conjuntos de pessoas ligadas por relações de amizade, de conhecimento, de parentesco e de trabalho. Não redutível às características (atributos) e intenções individuais, a migração deveria ser pensada como uma estrutura comunitária em constante dinamismo. “Os movimentos migratórios transplantam os principais segmentos das redes sociais existentes: as redes migram” (SOARES, 2004, p.106).

De acordo com Massey et al. (1987, p. 169), “a migração pode ser entendida como processo social, organizado por meio de redes forjadas por conexões interpessoais diárias, que caracterizam todos os grupos humanos”.

As redes sociais, portanto, são construídas a partir das relações de parentesco, amizade, trabalho e na experiência comum da migração:

a migração internacional depende do perfil das conexões/laços da rede social da qual toma parte o ator; depende da posição estrutural que os fluxos “relacionais” conferem a ele nessa rede social, isto é, a rede social da qual o ator participa deve comportar vínculos que o inscrevam na rede migratória internacional para a consecução do migrar (Soares, 2004, p. 114)

Os movimentos migratórios sofrem influência direta da formação de redes sociais e desenvolvimento das tecnologias de informação, como a popularização da telefonia celular e da internet. Para Menezes (2007), o sistema globalizado de informações é um elemento facilitador de migrações :

tal sistema permite a tessitura da necessária rede de conhecimentos acerca dos diferentes espaços do globo e possibilita o recebimento de notícias imediatas sobre a adoção de leis restritivas ou facilidades de acesso, no que restringem ou impulsionam determinados fluxos. Nesse contexto, deve-se lembrar que , começado um fluxo, ele induz à sua própria permanência , o que explica, por exemplo , as relações de permanência entre determinados lugares de partida e de chegada (MENEZES, 2007, p. 210).

Segundo Clifford (1999, p.13), as redes sociais construídas na migração têm a capacidade de produzir modos de organização que ultrapassam as fronteiras de um Estado, de um território definido por uma linha geopolítica ou dois lados separados e vigiados arbitrariamente, mas também ligados por práticas legais e ilegais de cruzamentos, trocas e comunicações. Nesse sentido, Assis (2007) sustenta que as redes sociais exercem um papel determinante na decisão das mulheres em deixar seu país de origem:

Enquanto as transformações macroestruturais são compreendidas como desencadeadoras das pressões migratórias, as famílias e as redes sociais respondem a tais pressões e determinam quais membros dos domicílios e das comunidades realmente migram. Nesse contexto, a migração, articulada pelas redes sociais, também vai deixando de ser vista apenas como decisão racional de um indivíduo para ser encarada como uma estratégia de grupos familiares, de amizade ou de vizinhança em que as mulheres inserem-se ativamente (ASSIS, 2007, p. 752).

As redes sociais sempre estiveram presentes com os movimentos migratórios. Embora o avanço tecnológico tenha facilitado o contato entre os que migraram e os familiares e amigos que permaneceram no país de origem, há relatos da influência de redes sociais desde o início do século XX. No entanto, o desenvolvimento tecnológico modificou profundamente a atuação

das redes sociais contemporâneas, ampliando quantitativa e qualitativamente, tanto a difusão quanto a intensidade dessas redes e das relações transnacionais (MARINUCCI, 2008).

Castles (2005) ressalta a importância do papel das mulheres nos processos de formação das redes sociais, pois elas muitas vezes são o elo do agregado familiar e são elas quem iniciam, em muitos momentos, o movimento migratório, articulando muitas vezes a própria rede.

As redes sociais representam complexas relações entre o imigrante e seu local de origem. Para Lisboa (2007, p.808)

Esses processos transnacionais envolvem complexas relações entre os migrantes e seus países de origem, bem como requerem a formação de novas instâncias que incluem redes sociais: de conhecidos e parentes que já estão no país para o qual querem migrar; de ONGs e instituições que acolhem as mulheres migrantes e as encaminham; de operações econômicas de envio de dinheiro para os familiares no país de origem.

A maior mobilidade geográfica, advinda com a globalização e a maior integração entre os países, principalmente aqueles contíguos, tem favorecido homens e mulheres a migrarem. Isso permite que os imigrantes possam fugir, ou se afastar de locais de poucas oportunidades ou de discriminação e buscar novos caminhos, novos horizontes, onde possam conquistar uma maior autonomia, independência social e financeira. Ao reconstruir laços afetivos e novas redes sociais no país receptor, o imigrante enfraquece cada vez mais a possibilidade de um retorno ao país de origem e se torna um novo ponto de referência aos novos imigrantes que chegam. Nesse sentido, as mulheres tornam-se uma referência importante dentro das redes sociais (Diniz, 2009).

De acordo com Portes (2006), a dinâmica migratória é movida por duas forças: o recrutamento de trabalhadores e a influência das redes sociais formadas. Inicialmente, migram os trabalhadores qualificados e, em seguida, os sem qualificação. Com o início do movimento migratório, forma-se uma rede de contatos à distância, que contribuem para reduzir os custos, incertezas e perigos da migração. Com o passar do tempo, a rede social tende a se tornar autossuficiente por causa do capital social, que possibilita aos migrantes em potencial contatos com parentes, amigos e conterrâneos. Surgem as

oportunidades de emprego, criando-se muitas vezes nichos ocupacionais, hospedagem e assistência financeira no destino.

Segundo Thomson (2002), além dos motivos econômicos, as redes sociais exercem grande influência nas decisões de migrar. O testemunho pessoal dos migrantes revela o complexo entrelaçamento de fatores e influências que contribuem para a migração (Thomson, 2002).

Os fatores estruturais - principalmente ligados à questão econômica - são responsáveis pelo início do movimento migratório, mas analisar a migração sob a perspectiva estrutural de forma desconexa de relações sociais tende a mascarar a realidade em seu contexto. Se inicialmente a força impulsionadora da imigração foi a estrutural, hoje as redes sociais dominam as forças que mantém o fluxo migratório (Assis, 2003) .

A migração de um país para outro representa uma brusca ruptura no cotidiano das mulheres migrantes, que passam a confrontar com vários medos e inseguranças, além das diferenças étnicas, sociais e culturais. As redes sociais tendem a se fortalecer no país de destino, como uma forma de superar essas diferenças. Nesse sentido, para Lisboa (2007, p.813),

Ao migrarem de um país para outro, ou do campo para a cidade, as mulheres começam a tomar consciência de suas diferenças, tanto de classe como de etnia, e passam a se confrontar com um conflito de identidade .(...) Por isso, as trabalhadoras domésticas que migram para países estrangeiros procuram as colegas da mesma terra, formam grupos de amizade, apoiam-se e encorajam-se mutuamente. As mulheres que migram experimentam, muitas vezes, uma verdadeira 'alquimia' em suas vidas, em sua identidade e em seu cotidiano, tornando-se diferentes do que eram antes de migrarem, não sendo mais idênticas às mulheres que permaneceram em suas terras.

As redes sociais representam uma teia de relações entre migrantes e não migrantes, que apoia o movimento de pessoas, bens e informações e mantém os laços de comunidades de migrantes com o local de origem. Permitem aos migrantes ampliar os contatos pessoais com parentes, amigos e conterrâneos, além de oportunidades de emprego, hospedagem e assistência financeira no destino, o que corresponde ao capital social (WEBER, 2004, p.106). O crescimento das conexões interpessoais fortalece o capital social da rede, que por sua vez, aumenta a expectativa dos retornos líquidos e reduz

progressivamente os riscos e custos financeiros e físicos da migração (Massey et al., 1987).

Portes (1999, p.16) define o capital social como “a capacidade dos indivíduos para mobilizar recursos escassos em virtude da sua pertença a redes ou a estruturas sociais mais amplas”. Para Marques (2008, p.93), “a participação dos indivíduos numa rede migratória constitui uma fonte de capital social que pode ser utilizado na concretização de projetos migratórios específicos”. A grande riqueza do capital social é a sua capacidade de conversão em outras formas de capital e de ser um recurso, no qual os indivíduos podem ter acesso para conseguirem, entre outras coisas, um emprego no estrangeiro (MATTEOS,2004).

De acordo com Fusco (2005) o capital social é um bem coletivo que inclui todos os recursos que as pessoas necessitam para realizarem os seus objetivos, embora as vantagens conseguidas sejam individuais, como a conquista de um emprego.

Destarte, as redes sociais constituem uma ferramenta determinante que auxilia pessoas com poucos recursos, pouca experiência profissional e baixo nível de escolaridade no processo migratório e inserção no mercado de trabalho do país receptor. Mas, se por um lado as redes sociais contribuem para a imigração e permanência da imigrante, por outro lado, também podem contribuir para abusos e exploração do imigrante recém-chegado. Segundo Tilly (1990) muitos imigrantes recém-chegados são explorados por seus conterrâneos; assim, tais relações seriam a base não só para a solidariedade e a ajuda mútua, mas também para a divisão e o conflito étnico.

As redes sociais são um espelho da condição humana. Embora sejam um exemplo da capacidade humana em agrupar o sentimento de solidariedade e ajuda mútua em prol de um objetivo comum, as redes sociais também podem representar situações de conflito, como o recrutamento de pessoas para o trabalho escravo e exploração sexual. Nesse sentido,

Se, por um lado, a compreensão do processo migratório a partir do enfoque nas redes sociais aponta para a importância das relações de solidariedade que os migrantes constroem entre a sociedade de origem e de destino, o que os auxilia nos primeiros momentos da vida

em um novo lugar, por outro lado revela que tais redes são também fonte de ambiguidade e conflito. Em decorrência disso, muitas vezes os migrantes recém-chegados são explorados por seus conterrâneos; assim, tais relações seriam a base não só para a solidariedade e a ajuda mútua, mas também para a divisão e o conflito étnico (ASSIS, 2007, p.752).

O ato de migrar é uma decisão difícil pois representa uma solução de continuidade com os laços culturais e familiares do país de origem, além do desafio de enfrentar o desconhecido em outro país. A rede social representa um meio de tornar a jornada menos arriscada para a mulher migrante, pois permite a redução dos riscos e custos da empreitada e maior possibilidade de adaptação na sociedade do país receptor.

As causas que desencadeiam os movimentos migratórios podem ser diferentes daquelas que determinam sua permanência. Embora diferenças de salários e oportunidades de emprego possam motivar as pessoas a migrar, outros fatores influenciam diretamente na manutenção do fluxo migratório, como o de mulheres guianesas para o Brasil.

A teoria de redes sociais é uma alternativa à teorias tradicionais das migrações, como a teoria neoclássica e do determinismo estrutural. Embora as circunstâncias macroestruturais, como desenvolvimento econômico e social, sejam responsáveis pelo início dos movimentos migratórios, as redes sociais são responsáveis pela perpetuação do fluxo migratório, já que compreendem uma estratégia das famílias envolvidas para a redução dos riscos, maximização dos lucros, adaptação no país receptor e manutenção do vínculo com o país de origem dos imigrantes.

O papel das redes sociais vem ganhando importância dentro da comunidade acadêmica que estuda as migrações internacionais. São estruturas por onde circulam recursos e informações para a organização de comunidades de estrangeiros no exterior, incentivando a vinda de novos imigrantes e facilitando sua inserção na sociedade de destino (STAEVIE, 2012).

No tocante à formação, as redes sociais originam-se sob duas perspectivas: macro e microestrutural. A perspectiva macroestrutural corresponde às diferenças entre as nações, sociais, econômicas ou culturais,

que incentivam as migrações. Do ponto de vista microestrutural, as redes sociais acabam por permitir a autonomia dos fluxos migratórios quando estão estabelecidas, tornando este fluxo menos vulnerável às variações econômicas de curto prazo (STAEVIE, 2012).

De Haas (2010) defende que o ato de migrar é uma decisão tomada pela família e não individualmente. As famílias, em conjunto com as redes e auxiliadas por elas, reduzem os custos da migração, perpetuando o fluxo de pessoas na rota migratória. O ato de migrar não pode ser mais considerado uma decisão individual, mas uma estratégia familiar, com a finalidade de reduzir os riscos, maximizar os lucros, facilitar a inserção na sociedade receptora e manter os laços com o país de origem, como meio de subsistência da família.

Para De Haas (2010), a teoria migratória da nova economia do trabalho (*New economics of labor migration*) coloca as redes sociais no centro da discussão sobre as causas da migração internacional. Sob essa perspectiva, considera-se as famílias, e não os indivíduos, como atores determinantes dos movimentos migratórios, pois são responsáveis pela maximização dos lucros, redução dos riscos e facilitação da adaptação no país receptor.

Para essa teoria, as remessas enviadas pelos imigrantes para os países de origem são consideradas um dos principais motivos para a migração. Assim, as redes sociais, aliadas à tecnologia da informação, permitem aos migrantes e suas famílias manterem um meio de subsistência transnacional, ou seja, trabalhando em um país e garantindo a sobrevivência dos seus entes em seu local de origem (STAEVIE, 2012). Ainda, de acordo com Staevie (2012), “o migrante no interior de suas redes pessoais é tratado como um agente racional que possui vários objetivos, desenvolvendo estratégias e mobilizando recursos para migrar e se inserir na nova sociedade de acolhimento”.

Na América Latina, cerca de US\$ 59 bilhões são enviados pelos imigrantes aos familiares dos países de origem (Banco Mundial, 2010). Em alguns países da região, as remessas equivalem a mais de 10% do PIB e a mais de 30% das exportações (MARINUCCI E MILESI, 2005). As remessas

financeiras dos imigrantes para os países de origem corroboram com a teoria de que a migração é mais do que uma decisão individual, mas uma estratégia familiar de sobrevivência.

Assim, a integração do migrante na sociedade receptora não elimina seus laços com o local de origem. Antes de se tornar um imigrante, o ator é um emigrante, ou seja, ele deixa para trás suas origens, permanecendo nele a vontade de retornar. As redes sociais exercem um papel fundamental para facilitar a adaptação na sociedade de destino, como uma forma de preservar os laços sociais e culturais. Mesmo com a adaptação no país receptor, a ideia de retornar ao país de origem está sempre incutida na mente do migrante. Por isso, ele lança mão das redes sociais para se sentir como se estivesse no local de origem (STAEVIE, 2012).

A pesquisa realizada no município de Boa Vista (RR) constatou que as redes sociais exercem grande influência na decisão de migrar das mulheres guianesas. As redes sociais representam, portanto, a construção de vários pilares de sustentação para a imigrante guianesa em Boa Vista-RR, visando reduzir os riscos inerentes ao ato de cruzar a fronteira e ser absorvida pela sociedade e mercado de trabalho roraimense, facilitar a adaptação e manter os laços de parentesco e culturais com o país de origem.

2.3. Transnacionalidade na fronteira Brasil-Guiana e redes sociais

A fronteira Brasil-Guiana é uma região caracterizada pela integração social, econômica e cultural entre as cidades fronteiriças. A fronteira é um limite geográfico que não implica necessariamente em um limite sociocultural. As cidades gêmeas de Bonfim e Lethen são exemplos de como a dinâmica da integração ocorre entre países vizinhos. Há um fluxo diário e constante de brasileiros em direção à Lethen para compras no comércio local. No sentido inverso, muitos guianeses residentes em Lethen cruzam a fronteira para trabalhar ou estudar em Bonfim.

A dinâmica migratória na fronteira Brasil –Guiana remonta aos períodos da expansão colonizadora e desbravamento da Amazônia. Segundo Santilli (1994, p.68-69), no ano de 1927, em razão da violência provocada por fazendeiros, um grande número de índios do Brasil migraram para a Guiana Inglesa.

A demarcação da fronteira entre o Brasil e a Guiana teve início no século XIX, quando o Governo Imperial do Brasil protestou contra a penetração inglesa na região do Pirara – ao norte e oeste dos rios Cotingo e Tacutu. Em 1901, Brasil e Inglaterra submetem o litígio ao arbitramento do rei da Itália, com a assinatura de um Tratado de Arbitramento. Segundo Freitas Silva (2012, p.183), o laudo proferido em 1904 determinou a seguinte demarcação:

a fronteira entre o Brasil e a Guiana Britânica deveria seguir por uma linha que, partindo do Monte Yakontipu, iria na direção leste, pelo divisor das águas, até a nascente do rio Maú. Depois de proferido o laudo, o reconhecimento sobre a fronteira constatou que o rio Cotingo não nasce no Monte Yakontipu, porém no Monte Roraima, mais a oeste, como havia sido constatado pela Comissão Brasileira de Limites com a Venezuela em 1884, ficando indefinida a delimitação da fronteira entre o Monte Yakontipu e o Monte Roraima. Essa situação somente foi resolvida em 22 de abril de 1926, por ocasião da assinatura de uma Convenção Complementar e de um Tratado Geral de Limites.

Em 18 de março de 1930, Brasil e Inglaterra aprovaram o Protocolo de Instruções para demarcação da fronteira com a colônia inglesa. No dia 30 de abril de 1930, foi criada a Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasil-Guiana para demarcar a fronteira entre os dois países, obedecendo ao acordo e convenção assinados em Londres . Em janeiro de 1939, foi assinada a Ata da Décima Primeira conferência da Comissão Mista, aprovando a descrição da fronteira com seus respectivos apêndices, mapas e coordenadas de marcos. Em 1966 ocorreu a independência da antiga Guiana Inglesa e o surgimento da República Cooperativa da Guiana, e em 1994 foi realizada a primeira conferência da nova Comissão Mista Brasileiro-Guianense de limites, com a inspeção geral dos marcos que delimitaram a fronteira atual (FREITAS SILVA, 2012).

As zonas de fronteira são regiões de fluxo de pessoas e bens de várias nacionalidades, sendo palco privilegiado para a integração entre os países.

Nesses locais, não há uma cultura homogênea característica do Estado, mas observa-se um hibridismo cultural⁵, com uma mistura de culturas e de identidades de várias nacionalidades (HANNERZ, 1997). Assim, os limites jurídicos e políticos de um Estado são relativizados, não correspondendo aos limites culturais e tradicionais da região. Para Costa (2013, p.143), “as populações fronteiriças, por ignorarem muitas vezes os limites do Estado, representam desafios à própria soberania como exercício do poder”.

Para alguns autores, a fronteira pode ser comparada a um ser vivo, em constante transformação. As pessoas que atravessam a fronteira trazem toda a sua bagagem cultural de identidades da nação originária, deixando marcas no país vizinho, mesmo que a permanência seja temporária. Para Albuquerque (2008, p.61),

A noção de fronteiras em movimento ajuda a aproximar os conceitos de estado, migração e fronteira e a perceber a dinâmica dos processos nacionais em seus limites. A migração fronteiriça é um complexo fluxo de pessoas e mercadorias que constantemente ultrapassa os limites políticos e jurídicos dos Estados e produz outras fronteiras no contato entre pessoas de nacionalidades, etnias, regiões e classes sociais distintas. As fronteiras em movimento causam integrações, conflitos, construções de identidades regionais e desigualdades sociais. A noção de fronteiras em movimento como espaços de integração, tensão e poder estão em constante construção. Observar as imigrações fronteiriças possibilita uma aproximação das relações econômicas, políticas e culturais das nações vizinhas e podem ampliar a visão que se tem desses países e da própria sociedade brasileira.

As pessoas atravessam as fronteiras movidas pelas suas necessidades. Seja por motivos econômicos, políticos ou sociais, as pessoas atravessam a fronteira com o ânimo de residir permanentemente ou apenas temporariamente, com o intuito de suprir alguma necessidade, como estudo, trabalho, lazer, segurança ou tratamento de saúde. Oliveira e Baines (2005, p.17) , ao se referirem à dinâmica nas regiões de fronteira, ressaltam:

quanto à nacionalidade, como uma segunda identidade, é claro que ela será instrumentalizada de conformidade com situações concretas em que os indivíduos ou os grupos estiverem inseridos, como a de procurarem assistência à saúde, à educação dos filhos ou uma eventual proteção junto a forças militares de fronteira: seriam casos

⁵ Hibridismo cultural, na lição de Canclini (2011), é uma prática multicultural, possibilitada pelo encontro de diferentes culturas, característico nas regiões de fronteira entre estados nacionais.

típicos de manipulação de identidade junto a representantes dos respectivos Estados nacionais.

A fronteira ganha uma dimensão que ultrapassa os seus significados. As pessoas cruzam livremente os limites físicos dos Estados, de forma tal como se não houvessem barreiras e, nessas zonas de fronteiras, as únicas barreiras restantes são as diferenças culturais entre os nacionais de cada Estado. O limite político é relativizado pelo fluxo constante de pessoas e sua bagagem cultural, propiciando uma mistura étnica, cultural e de identidades, tendo como produto a formação de uma verdadeira zona transnacional, ou seja, uma zona híbrida com a mistura cultural e étnica de várias nacionalidades. Sobre o caso de etnias localizadas em fronteiras entre Estado nacionais, Oliveira e Baines (2005) afirmam que a fronteira não pode mais ser considerada em si mesma, mas deve ser inserida no quadro internacional como referência. Nesse sentido, para os autores:

A rigor, poder-se-ia dizer que tal quadro teria sua configuração marcada por um processo transnacional, apontando esse termo para o caráter dinâmico das relações sociais vividas pelo contingente populacional localizado na fronteira. [...] Portanto, no caso de uma situação de fronteira, aquilo que surge como um poderoso determinante social, político e cultural - provavelmente mais do que a etnicidade - passa a ser a nacionalidade dos agentes sociais; é quando nacionalidade e etnicidade se interseccionam [...]. E é exatamente esse espaço ocupado pela nacionalidade que tende a se internacionalizar, graças ao processo de transnacionalização que nele tem lugar (OLIVEIRA E BAINES, 2005, p.14-15).

A fronteira Brasil-Guiana é um exemplo de transnacionalização, ou seja, de relações sociais, econômicas, étnicas e culturais que ultrapassam os limites dos Estados e se confundem. Rodrigues (2009) aponta que a fronteira Brasil-Guiana

é marcada pelo cotidiano dos grupos étnicos e nacionais que, desde longos anos, desenham fluxos migratórios diários e transfronteiriços criando e fortalecendo redes sociais que se estendem por intermédio das relações de comércio, de trabalho, de serviços públicos, de lazer, de parentesco, de vizinhança e de religiosidade.(RODRIGUES, 2009, p.224)

As redes sociais correspondem a uma das formas de consolidação do amálgama sociocultural resultante da dinâmica de fronteira e integração na região. A migração, portanto, estabelece pontes entre as sociedades de origem

e destino, construindo laços além das fronteiras geográficas, culturais e políticas. Assim, as migrantes criam estratégias de convivência e comunicação, visando preservar os costumes da sociedade de origem, através das pontes construídas pelas redes sociais de migrantes. São fundamentais, portanto, para facilitar a adaptação psicológica, estrutural e laboral no país receptor, minimizando os possíveis riscos que as migrantes irão enfrentar na sua longa jornada da busca de independência e afirmação como sujeitos de direitos.

Pode-se perceber, portanto, que embora exista um limite jurídico, político e geográfico que separa Brasil e Guiana, para a população da região, há uma relativização das barreiras pela dinâmica de fluxos de pessoas, identidades, culturas e etnias, promovendo uma integração que vai além das cidades gêmeas Bonfim e Lethen.

A migração de mulheres guianenses para Roraima tornou-se uma tradição passada por gerações dentro de uma mesma família. Os descendentes repetem a rota percorrida pelos pais e avôs, agregam parentes e amigos, formando uma rede entrelaçada de contatos e recursos, que permitem a continuidade e perpetuação do movimento migratório ao longo do tempo. O processo de construção de Roraima é um exemplo desse fluxo.

2.4. Roraima: estado formado por um amálgama de imigrantes

Roraima localiza-se no extremo norte do Brasil e ao norte limita-se com a Venezuela e a República Cooperativa da Guiana; ao sul, com o estado do Amazonas; a leste, com a República Cooperativa da Guiana e com o estado do Pará; a oeste, com o estado do Amazonas e com a Venezuela. A história de Roraima tem início com a criação do Território Federal de Rio Branco em 1943, tendo mudado a nomenclatura para Território Federal de Roraima (1962), a fim de resolver a coincidência de nome com a capital do Acre, Rio Branco. Antes de 1943, o território pertencia ao estado do Amazonas. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o território é transformado em estado.

O estado caracteriza-se por ser uma região pouco povoada e pouco populosa, pois concentra apenas 2,51% da população da Região Norte e sua

população absoluta equivale apenas a 0,19% da população nacional (IBGE, 2010). É um estado com apenas quinze municípios. Possui uma área de 225.116 km², tendo uma extensão territorial superior a muitos outros estados do Brasil, como também a da sua vizinha República Cooperativa da Guiana, que possui 214.970 km².

Roraima possui uma população, segundo o IBGE (2010), de apenas 451.227 habitantes, sendo que 344.780 residentes são considerados urbanos e 106.447, rurais. A densidade demográfica é de 2,01 hab/km², considerada a menor do país. Há uma grande concentração demográfica na capital, que possui 284.258 habitantes, equivalente a mais de 60% da população de todo o estado (IBGE, 2010). A capital praticamente concentra todos os serviços, comércio e indústria do estado, em detrimento das demais cidades do interior.

O estado possui população formada por imigrantes. O primeiro governador do estado recém criado, eleito pelo voto popular, foi o Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, militar que governou o antigo território e foi um dos principais políticos da região. Em seu primeiro mandato eletivo, no período entre 1991 a 1995, para incentivar o povoamento do estado, o governador instituiu uma política de incentivo à migração, principalmente de brasileiros vindos da região Nordeste, com a doação de terras (SANTOS, 2008).

Além dos imigrantes brasileiros, muitos venezuelanos e guianenses migraram nas décadas de 1980 e 1990 para trabalhar nos garimpos de ouro e diamantes existentes no estado. Com o banimento dos garimpos, no ano 2000, houve uma mudança no perfil dos imigrantes na tríplice fronteira, que hoje buscam empregos na capital Boa Vista, no setor de prestação de serviços (RORAIMA, 2013).

O estado é atravessado pela BR-174, que liga Boa Vista a Manaus e à República Bolivariana da Venezuela. Na fronteira Brasil-Venezuela, o processo migratório teve início na década de 1970. Segundo Rodrigues (2009), o fluxo de migrantes brasileiros para a Venezuela é mais significativo do que o sentido inverso.

O fluxo de migrantes brasileiros para a Venezuela divide-se em três

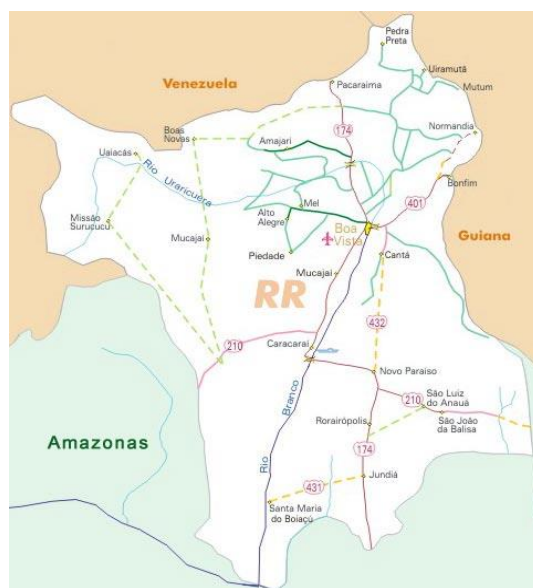
períodos, segundo Rodrigues (2009): o primeiro tem início no fim da década de 70, com o declínio do garimpo em Roraima e a estabilidade econômica na Venezuela, estabelecendo-se principalmente nas cidades venezuelanas de Santa Helena do Uairén, Bolívar e Maturín. O segundo fluxo ocorreu durante a década de 1990, com a demarcação das Terras indígenas dos Yanomami e fechamento de garimpos clandestinos em 1991, o que provocou um aumento considerável de garimpeiros brasileiros para a Venezuela. O *Terceiro* fluxo ocorreu no início na década de 2000, mas com uma inversão de fluxo, ou seja, de brasileiros que retornaram para Roraima, a fim de trabalhar nos garimpos guianenses, motivados pela conclusão da ponte que liga o Brasil à Guiana e o fomento da economia local transfronteiriça entre Bonfim e Lethem.

A República Cooperativa da Guiana, antiga colônia inglesa independente desde 1966, está localizada no norte da América do Sul, entre a Venezuela, o Brasil, o Suriname e o Oceano Atlântico. Possui uma população estimada em 799.613 habitantes (GUYANA BUREAU OF STATISTICS, 2013) e é o único país de língua inglesa da América do Sul, herança da colonização pela Inglaterra nos Séculos XIX e XX.

A Guiana é um país com composição étnica complexa, com origem europeia, indiana, africana, chinesa e uma expressiva população indígena. O país possui dez regiões geográficas. A região que faz fronteira com o Brasil é a região nove, também denominada região do Rapununi, localizada no sudoeste do país (PEREIRA, 2008, p. 119).

O limite geográfico e fronteiriço entre Brasil-Guiana é o rio Tacutu, que separa as cidades gêmeas de Bonfim (Brasil) e Lethem (Guiana) (Foto 2). A ponte sobre o Rio Tacutu (Foto 3), inaugurada em setembro de 2009, é a primeira ligação terrestre entre os dois países e constitui um marco simbólico da aproximação bilateral e do esforço do governo brasileiro em promover a integração e desenvolvimento da região. Além dessa iniciativa, o governo brasileiro pretende, em parceria com a Guiana, asfaltar a estrada que liga o município de Lethem à capital Georgetown, como meio logístico para escoamento da produção e exportação de produtos roraimenses para outros países.

Foto 1 – Mapa do estado de Roraima



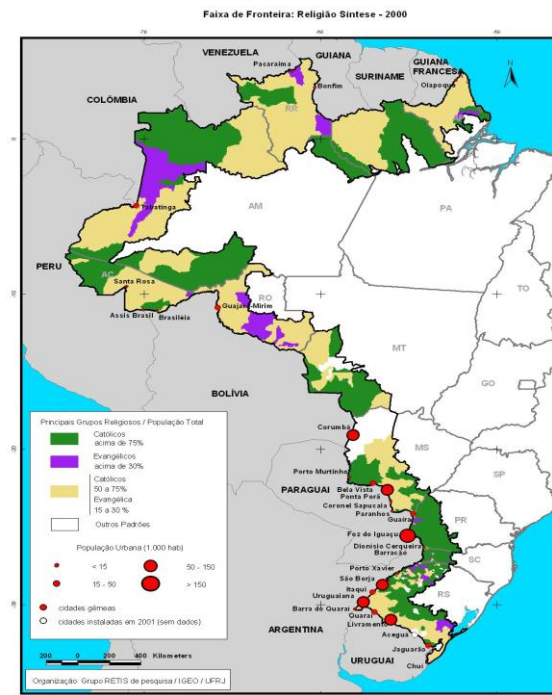
Disponível em <http://www.mapas-brasil.com/roraima.htm>

A dinâmica migratória na fronteira do Brasil com a Guiana é historicamente marcada pelo maior número de imigrante guianenses para o Brasil do que o sentido inverso, ou seja, os guianenses emigram em maior número para Roraima do que os brasileiros para a Guiana.

O fluxo da emigração dos brasileiros para Guiana foi registrada segundo Santilli (1994) no início do século XX, em decorrência do processo de colonização e necessidade de mão-de-obra de brasileiros para o trabalho de extrativismo vegetal, garimpo e pecuária.

No final de 1920, ocorreram vários movimentos migratórios de indígenas do Brasil para a Guiana provocada por atos violentos de fazendeiros brasileiros contra os povos indígenas, em razão da invasão de terras brasileiras por pecuaristas e garimpeiros nas décadas de 1920 a 1930 (BAINES, 2004). Nos dias atuais, os brasileiros cruzam a fronteira com a Guiana para compras no comércio local ou, em menor quantidade, com destino aos garimpos, uma vez que não há fiscalização ou impedimento da atividade de garimpagem no país.

Foto 2 – Faixa de fronteira do território brasileiro



Fonte: www.retis.igeo.ufrj.br

Foto 3 – Ponte sobre o Rio Tacutu na fronteira entre Brasil e Guiana



Disponível em: www.vermelho.org.br

A presença dos guianenses em Boa Vista (RR) é mais marcante e acontece desde o período colonial, quando índios wapixanas e macuxis atravessavam as fronteiras estabelecidas por tratados entre Brasil e Inglaterra. Nos anos 1960, com a independência da Guiana e a crise no país provocada

por conflitos étnicos, ocorreu uma nova onda migratória com destino a Bonfim e Boa Vista.

A migração de guianenses intensificou-se principalmente durante a década de 1990, com o agravamento da crise econômica na Guiana, formando o grupo mais numeroso e integrado de imigrantes internacionais na cidade de Boa Vista. A capital do estado de Roraima tem sido o principal destino dos imigrantes por ser o local com maiores oportunidades de empregos no ramo informal e por sua rede de serviços sociais, educação e saúde.

Imigrantes nacionais e internacionais compõem a população do estado. Na década de 1970, 11.729 imigrantes brasileiros chegaram ao então território federal, atraídos por projetos de assentamento e colonização agrícola (RODRIGUES, 1996). Investimentos federais na região, como a construção da rodovia BR-174, que liga Boa Vista a Manaus, e a BR-401, que liga Boa Vista a Bonfim e Normandia, catalisaram o processo de migração para Roraima devido à facilidade de acesso por via terrestre.

O segundo fluxo de migração de nacionais para Roraima ocorreu durante a década de 1980, atraído pelos garimpos de ouro e diamantes. Este período foi marcado por um grande crescimento econômico e populacional da região, conhecido como a fase de grande crescimento do estado (RODRIGUES, 1996).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a criação do estado de Roraima, houve a necessidade de aparelhar os três poderes, com a realização de concursos públicos, o que incentivou ainda mais a migração de nacionais para o novo estado da nação.

Boa Vista, a capital de Roraima, data como município desde 1890 quando a região fazia parte do estado do Amazonas. A origem do nome faz referência à “paisagem que a circunda, pois esta foi aclamada por sua grande beleza, formada pelo rio Branco, pelos igarapés, pela vegetação ribeirinha e pelas praias que ali se formam, quando ali se estabeleceram os primeiros desbravadores (...)”. (SILVA, 2007, p. 197).

Atualmente, Boa Vista (Foto 4) possui uma população de 314.900 habitantes, de acordo com o atual censo demográfico do IBGE (2014). A formação do município coincide com os vários ciclos econômicos pelos quais o

estado passou: extração de borracha, construção de estradas, ocupação militar durante a ditadura, garimpo nas décadas de 1970 e 1980, criação do estado em 1990 e realização de concursos para o aparelhamento dos serviços estatais.

Foto 4 - Vista aérea do Município de Boa Vista-RR



Fonte: viajeaquil.abril.com.br

A população do município é formada por imigrantes nacionais provenientes do Maranhão, Pará e demais estados do Nordeste. Os imigrantes provenientes do Sul e Sudeste do Brasil também estão presentes, sendo marcante a comunidade de migrantes oriundos do estado do Rio Grande do Sul. Quanto à imigração de internacionais para o estado, a migração intra-regional oriunda de países fronteiriços é mais frequente, mas também há imigrantes de origem colombiana, peruana, boliviana e cubana.

Boa Vista é considerada pelos imigrantes uma oportunidade de conquistar melhores condições de vida. O município, por ser a capital do estado, concentra os principais serviços públicos, como saúde, educação, transporte e comércio. Boa Vista conta com a única maternidade equipada com UTI neonatal do estado e com o Hospital Geral, responsável por atendimentos de urgência, emergência e cirurgias. Possui aeroporto internacional, que recebe cinco voos diários de três companhias aéreas nacionais. Ainda, Boa Vista concentra todos os órgãos públicos federais, universidades, secretarias de estado, dentre outros.

A migração é um fenômeno social que desafia os limites geográficos e jurídicos dos países fronteiriços envolvidos. As redes sociais formadas durante a dinâmica migratória formam um entrelaçamento de etnias, culturas e identidades. A fronteira Brasil-Guiana é um exemplo dessa dinâmica.

CAPÍTULO III

O CASO DAS MULHERES GUIANESAS

O capítulo pretende contextualizar o caso da migração de mulheres guianesas para Boa Vista-RR, através da observação direta e análise de dados coletados em pesquisa *in loco*. Busca-se problematizar o fenômeno social à luz dos instrumentos normativos nacionais e internacionais que asseguram direitos ao trabalhador imigrante. Além disso, visa compreender o fenômeno migratório em questão através dos vários aspectos que permeiam desde o ato de migrar até a adaptação, por meio da inserção no mercado de trabalho e na sociedade de Boa Vista (RR).

3.1. As mulheres guianenses em Roraima

A pesquisa *in loco* tem como finalidade apresentar o caso das mulheres imigrantes provenientes da Guiana para Boa Vista-RR. O objetivo é demonstrar que além de ser um desafio às políticas internacionais e às políticas internas, a imigração é uma realidade social que não pode continuar passando despercebida pelos Estados envolvidos, a fim de evitar a exploração econômica e sexual do grupo feminino de migrantes, que pela condição de maior vulnerabilidade, precisa de uma atenção diferenciada das autoridades brasileiras e guianenses.

A fronteira entre Roraima, no Brasil, e a República Cooperativa da Guiana, objeto do nosso trabalho, é uma região caracterizada pela migração e pela mobilidade cotidiana. O fato de Roraima possuir localização privilegiada pela fronteira com dois países torna a região característica de movimentos migratórios internacionais. A migração internacional faz parte da constituição

da sociedade roraimense, como um processo social que constrói e modifica significados culturais trazidos dos lugares de origem (RODRIGUES, 2006).

A migração torna-se a única alternativa para muitas mulheres guianenses, diante da falta de perspectiva para o trabalho e estudo na Guiana. Lethen é a capital da Região 9 da Guiana, que concentra em torno de quinze mil pessoas. É um local que vive da agricultura familiar e pequenos comércios de produtos importados, voltados para os turistas brasileiros. Várias etnias caracterizam a região, com predominância de descendentes de índios e negros caribenhos. O idioma predominante é o inglês crioulo. A cidade possui poucos serviços públicos (RODRIGUES, VASCONCELOS, 2010).

A fronteira entre o Brasil e a Guiana é extensa. Do lado brasileiro, Uiramutã, Normandia e Bonfim são os municípios fronteiriços com o país vizinho. A fronteira Bonfim-Lethen é a principal porta de entrada das mulheres migrantes, pela facilidade de acesso através da ponte sobre o Rio Tacutu e a rodovia federal asfaltada. Há uma rota de migrantes que cruzam a fronteira com o município de Uiramutã, onde fica localizado o rio Maú. A região de Uiramutã compreende uma reserva indígena – Raposa Serra do Sol – e do outro lado da fronteira, há vários povos indígenas guianenses de origem wapixana e macuxi. Há, ainda, uma rota entre o município de Normandia e *Good Hope*, do lado guianense. Com exceção da rota Bonfim-Lethen, as demais rotas não possuem estradas asfaltadas em boa parte do trecho até Boa Vista. A maior dificuldade relatada é chegar até Boa Vista, dependendo do local de origem na Guiana. Captar recursos para a empreitada também é uma dificuldade considerável, que leva à mobilização de toda a família para tal.

Nos municípios fronteiriços da Guiana, há deficiência nos serviços públicos, saúde, educação e órgãos de registro público de nascimento. Lethen é um município cuja atividade econômica principal reside no comércio de produtos chineses de baixo valor agregado, como roupas, sapatos, brinquedos e utilidades domésticas. O comércio local vem crescendo com a maior procura dos brasileiros, graças à crise econômica na Venezuela, que resultou em desabastecimento de mercadorias e restrição à compra de produtos essenciais, como alimentos, material de higiene e medicamentos. Porém, parte da população local que não consegue emprego e sem perspectiva de

melhorar de vida, continua a migrar para o Brasil em busca de trabalho. Além disso, Lethen é a porta de saída para migrantes guianesas de várias partes do país.

No tocante à fiscalização, na rota Bonfim-Lethen há um posto fiscal da Polícia Federal. Há fiscalização constante do ponto de vista das mercadorias que circulam na fronteira, visto que Lethem se tornou um pólo comercial que atrai a população de Roraima e Amazonas para compras, com a finalidade de coibir crimes de contrabando e descaminho.

No posto fiscal, funcionam a Polícia Federal e aduana da Receita Federal. Apenas dois agentes da Polícia Federal fazem o trabalho de fiscalização, que se resume à concessão de visto de turista aos guianenses que espontaneamente procuram o posto para registrar a entrada no passaporte. Como o passaporte guianense somente é emitido em Georgetown, distante 640 km de estrada de terra, poucos guianenses residentes em Lethen possuem o documento. Assim, grande número de guianenses ingressam no Brasil de forma irregular, sem passaporte e até sem documentos pessoais, como carteira de identidade ou certidão de nascimento. O deslocamento até Bonfim não exige a apresentação do passaporte, mas se o guianense pretende se deslocar além, é preciso ter o visto registrado, caso contrário, a estadia no país se torna irregular.

De 2013 a 2015, a Polícia Federal na fronteira Brasil-Guiana realizou 7.182 atendimentos para concessão de vistos de turismo a guianenses, mas os dados disponibilizados não fazem distinção quanto a sexo, idade, etnia, dentre outras características (Seção de Imigração da Superintendência da Polícia Federal em Roraima, 2015). Ainda que não tenhamos os dados oficiais quanto ao número de mulheres desse total, podemos inferir que o número de mulheres imigrantes que entram em Roraima de forma irregular e permanecem nesta situação é maior do que o número de regularmente cadastradas. Isso porque a Polícia Federal reconhece que não há controle do número de guianenses que cruzam a fronteira em direção a Boa Vista, devido ao número reduzido de agentes para o trabalho burocrático e de fiscalização na fronteira. O número de guianenses que procuram espontaneamente o órgão de fiscalização para

solicitar o visto de entrada não corresponde à realidade do movimento migratório de entrada de guianenses para o Brasil.

De acordo com o setor de imigração da Polícia Federal em Roraima, há um número considerável de guianenses de etnias indígenas que ingressam no Brasil indocumentados e conseguem obter carteira de identidade brasileira através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), bastando para tal alegar origem de alguma tribo indígena dentro do território brasileiro.

Do ponto de vista da migração, as pessoas atravessam livremente nos dois sentidos da fronteira. É comum guianenses residentes em Lethen trabalharem ou estudarem em Bonfim, ou ainda, usufruírem de serviços públicos brasileiros de forma pontual ou corriqueira, tais como saúde e educação. Um exemplo disso é o número crescente de partos de mulheres guianesas na Maternidade Nossa Senhora de Nazareth, a única maternidade do estado de Roraima com UTI neonatal. De acordo com a Coordenação da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth, há um número considerável de mulheres guianenses atendidas para a realização de partos e cirurgias ginecológicas. Em 2013, foram 105 atendimentos e, em 2014, foram atendidas 116 mulheres guianenses.

Uma região marcada pela imigração converge num amálgama de culturas e identidades. Considerando as entrevistas colhidas, podemos inferir que a migração de mulheres guianenses para Roraima é um fenômeno social que atravessa gerações de famílias. Dentre as entrevistadas, todas relataram que seguiram os passos de parentes mais próximos. As imigrantes mais jovens seguiram a rota de suas avós e mães, que retornaram para a Guiana e perpetuaram a tradição de migrar como único meio de conquistar a independência financeira e um futuro melhor no país vizinho.

A migração de mulheres guianenses para Boa Vista, seja isoladamente ou em grupos, é uma realidade absorvida pela sociedade roraimense, de forma tal que vem se incorporando ao cotidiano local. Elas migram imbuídas do desejo de melhorar de vida, na esperança alimentada pelo relato das experiências daqueles que migraram, através da manutenção dos laços com o local de origem. As redes sociais são parte importante nesse processo de manutenção do fluxo migratório e da adaptação das mulheres migrantes na

sociedade roraimense.

A observação dos casos presenciados nos permite dizer que as redes sociais representam um meio fomentador que antecede à tomada de decisão de migrar, com a redução dos custos financeiros e dos riscos de fracasso da empreitada. Muitas mulheres já chegam com destino certo para trabalhar em casas de família, como empregadas domésticas, babás, cozinheiras ou cuidadoras de idosos.

As redes sociais contribuem decisivamente para a adaptação das imigrantes na sociedade roraimense. Representam uma forma de apoio e segurança em uma sociedade com cultura e significados diferentes. Através das redes sociais, as imigrantes mantêm contatos com familiares e amigos, facilitados pelas ferramentas tecnológicas como celular e internet, que permitem a manutenção de vínculos afetivos e culturais com a Guiana. As imigrantes fazem questão de aprender a língua portuguesa, mas entre si, em grupos, continuam falando o idioma de origem – inglês, crioulo, wapixana ou macuxi. O aparelho celular é o meio de comunicação predominante. Nesse sentido, Rodrigues e Vasconcelos (2010, p.338)

As redes sociais mais utilizadas pelas imigrantes ainda são as baseadas em parentesco, amizades e origem comum. Essas redes apresentam-se para essas imigrantes como um mecanismo imprescindível no seu projeto migratório, uma vez que o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e as relações afetivas e sociais mais individualistas. As redes sociais servem de apoio para os migrantes com pouca ou nenhuma qualificação para o mercado de trabalho, com pouca ou nenhuma experiência profissional e com baixa escolaridade.

Podemos inferir que as redes sociais são fundamentais para a decisão de migrar, para o sucesso da empreitada e para a permanência e adaptação do imigrante no país receptor, além de se tratar de uma estratégia de subsistência das famílias dos migrantes, e não apenas uma decisão isolada das imigrantes.

Após a confirmação da oferta de emprego ou de estadia, obtidos através das redes sociais formadas entre os migrantes, as mulheres deixam seus lares com poucos recursos e pertences. Embarcam em táxis, que as deixam na fronteira Bonfim-Lethen. Em seguida, atravessam o posto da Polícia Federal, praticamente sem barreiras, visto que o local possui apenas dois agentes, insuficientes para a fiscalização ostensiva do ingresso de estrangeiros. Em seguida, dirigem-se para a capital de Roraima em táxi lotação ou ônibus

intermunicipal, que faz a rota Bonfim-Boa Vista.

Atravessar a fronteira em direção à capital Boa Vista não é o único desafio para essas mulheres migrantes. A inserção no mercado de trabalho e na sociedade receptora são os grandes desafios. O trabalho doméstico é o principal meio de inserção das imigrantes guianesas no mercado de trabalho roraimense. É um trabalho que exige pouca ou nenhuma qualificação profissional e bastante requisitado. Como empregadas domésticas, babás, cozinheiras, faxineiras, cuidadoras de idosos, as mulheres guianesas encontram oportunidades de auferir remuneração, conquistar autonomia e, ainda, ajudar os familiares que ficaram no país de origem. Segundo Lisboa (2007):

Os serviços de faxineira, diarista, trabalhadora doméstica ou babá têm sido uma das ocupações remuneradas mais procuradas por mulheres migrantes na medida em que essas funções exercem um papel importante na incorporação delas ao mercado de trabalho, porque a execução dessas tarefas não exige nenhuma qualificação e culturalmente é considerada um papel desempenhado por mulheres (LISBOA, 2007, p.814).

Essas trabalhadoras imigrantes estão inseridas no mercado secundário, que no caso, são aqueles que não exigem qualificação profissional e oferecem os menores salários com pouca ou nenhuma mobilidade (CARDOSO, 2002). Vivem submetidas à excessiva jornada de trabalho, sem salário definido, sem folga, privacidade ou acesso a cuidados médicos, ao mesmo tempo em que são submetidas a abusos físicos e psicológicos. Essas trabalhadoras, na maioria das vezes, não têm acesso aos direitos trabalhistas ou benefícios previdenciários.

Das imigrantes entrevistadas, há relatos de salários mensais entre R\$200,00 a um salário mínimo (R\$788,00). A carga horária diária de trabalho em média compreende de 10 a 14 horas diárias, de segunda a sábado, com direito a folga semanal aos domingos, dando um total de 60 a 74 horas semanais, quase o dobro da carga horária prevista na Constituição Federal, que é de 44 horas semanais. O relato de uma mulher guianense imigrante ilustra a situação:

Nasci em uma comunidade indígena no interior de Lethen. Mudei para Boa Vista com 15 anos. Minha avó e minha mãe também moraram lá durante um tempo e trabalharam como domésticas. Eu não tinha nem certidão de nascimento. Quando cheguei, consegui

emprego num restaurante, trabalhava de sete da manhã até dez da noite, só parava pro almoço. Eles me pagavam pouco, meio salário mínimo, mas pra mim era muito dinheiro. Trabalhei por seis meses até conseguir um emprego de doméstica com um cliente do restaurante(Mulher guianense, 35 anos).

As entrevistadas residem nos locais de trabalho, não estudam e não tem a carga horária de trabalho de oito horas respeitada. Há relatos de folga apenas quinzenal e mensal aos domingos. Há também situações de trabalho em condições análogas de escravos, com carga horária de até 18h por dia, alojamentos impróprios, sem ventilação, iluminação e condições de higiene, além de alimentação inadequada, insuficiente ou em más condições de conservação.

Se por um lado, a migração proporciona a obtenção de trabalho e oportunidade de uma vida melhor, por outro, as deixa em uma situação de vulnerabilidade e exploração. A falta de domínio do idioma brasileiro, de documentação regular e de conhecimentos sobre seus direitos ampliam o estado de vulnerabilidade, gerando uma sensação de insegurança e medo de deportação nas mulheres migrantes (DINIZ, 2009).

As mulheres migrantes, em geral, são absorvidas no país receptor em atividades de baixa qualificação, submetidas a jornadas de trabalho excessivas e exploração laboral, com condições precárias de emprego e de vida. O tráfico humano também é uma situação presente. Muitas mulheres migram com a ilusão de falsas promessas de emprego e acabam aliciadas por redes de exploração sexual e trabalho escravo.

Como trabalhadoras domésticas, as mulheres migrantes tem de superar vários tipos de discriminação - de gênero, classe e etnia - na busca pela autonomia financeira e identidade. As sociedades dos países receptores tendem a associar às mulheres imigrantes o estereótipo da prostituição, o que dificulta ainda mais a integração no país receptor. Os caso das mulheres brasileiras nos países europeus, por exemplo, são típicos da associação estereotipada entre imigrante feminina e prostituição (DINIZ, 2009).

3.2. Trabalho doméstico e empoderamento

Vários são os motivos que impulsionam as mulheres guianenses a migrar para Roraima. A necessidade de conquista de autonomia e empoderamento é um fator a ser considerado. De acordo com Rodrigues e Vasconcelos (2010, p. 332), a expressão empoderamento significa “tomar o controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino”. O empoderamento pressupõe igualdade de gênero nas tomadas de decisão no âmbito privado do núcleo familiar, com consequente divisão das tarefas cotidianas e das tomadas de decisões referentes a assuntos familiares, políticos e econômicos.

Segundo Assis (2004 apud SIQUEIRA, FONSECA E ASSIS, 2013), empoderamento (*empowerment*) é um termo utilizado por acadêmicos estudiosos de gênero e feministas para tratar do processo de maior atuação política das mulheres na esfera pública. No contexto do empoderamento, a autonomia significa não só independência econômica, mas também a administração da própria vida, através da tomada de decisões e enfrentamento de adversidades, fora do âmbito da proteção paternalista do núcleo familiar.

Para Baquero (2012,p. 176), o empoderamento pode ser analisado do ponto de vista individual e comunitário. O conceito individual do empoderamento compreende ao aumento da capacidade das pessoas se sentirem determinantes nos processos que regulam suas vidas. Desse modo , para a autora,

O empoderamento individual se refere ao nível psicológico de análise. No nível individual, empoderamento refere-se à habilidade das pessoas de ganharem conhecimento e controle sobre forças pessoais, para agir na direção de melhoria de sua situação de vida (Baquero, 2012,p. 176).

Ainda, há o conceito comunitário do empoderamento, que diz respeito ao processo de mobilização de grupos de pessoas em condições de vulnerabilidade, na defesa de seus interesses, direitos de cidadania e participação na construção das políticas públicas do Estado (BAQUERO, 2012).

Assim, a migração para as mulheres guianenses possui vários

significados, além da possibilidade de conquista de autonomia financeira. Considerando a falta de qualificação profissional e educacional, condição da maioria das mulheres migrantes guianenses, o trabalho doméstico torna-se uma das principais formas de ingresso no mercado de trabalho em Boa Vista (RR). O trabalho doméstico é uma profissão pouco valorizada e de baixo status social. Paradoxalmente, ainda que sejam submetidas a más condições de trabalho, para as imigrantes guianenses, é um mercado que representa uma oportunidade de emancipação econômica e social em relação a seu país de origem. Nesse sentido, concordando com Rodrigues e Vasconcelos (2007, p.332):

Para essas mulheres, sair do seu país de origem em busca de espaço no mercado de trabalho possibilita não apenas a emancipação econômica, mas também o acesso a uma qualidade de vida e mudança na relação de opressão e discriminação que limitam a sua liberdade e suas potencialidades.

O conceito de emancipação social e econômica está relacionado ao processo do indivíduo se tornar livre de algo. Do ponto de vista da teoria crítica⁶, a emancipação compreende o processo através do qual os indivíduos se libertariam das condições adversas de vida que impedem a autodeterminação individual ou coletiva (SOUZA,2012). A emancipação abrange várias dimensões de liberdade, tais como as dimensões econômica, política e cultural.

A Emenda Constitucional nº 72, conhecida como a PEC das domésticas, em vigor desde abril de 2013, ampliou os direitos trabalhistas para as empregadas domésticas, tais como carga horária de 44h semanais, adicional noturno, hora extra e FGTS. Com a referida lei, houve elevação do custo para manter um empregado doméstico no Brasil, aumentando a preferência pelas domésticas imigrantes. Além disso, as mulheres nacionais que possuem alguma formação educacional tem preterido a profissão de empregada doméstica, buscando outras opções no setor de serviços, por exemplo. Nesse contexto, as imigrantes guianenses tem se tornado

⁶ A Teoria crítica surgiu na Escola de Frankfurt, Alemanha, na década de 1920, e tem como expoentes Walter Benjamin, Theodor Adorno e Max Horkheime, dentre outros. Influenciada pelo Marxismo, a teoria crítica busca analisar os obstáculos políticos, econômicos e culturais que impedem a emancipação do indivíduo e coletividade (MELO, 2011).

preferência para o trabalho doméstico, principalmente quando o empregador necessita que o empregado durma no local de trabalho.

Para a sociedade roraimense, contratar uma imigrante guianense em casa para o trabalho doméstico é uma decisão cotidiana que já faz parte da cultura local. Quando as famílias necessitam de empregadas domésticas, principalmente para dormir no local de trabalho, as imigrantes guianenses se tornam a preferência. Assim, a Guiana tornou-se um país fornecedor de mão-de-obra que exige pouca ou nenhuma qualificação profissional.

Das mulheres entrevistadas, todas acumulavam o serviço de faxineira, cozinheira e babá, inclusive os afazeres destinados aos pais, como a educação e supervisão dos filhos durante a realização de tarefas escolares. Há relatos de domésticas que, embora percebam a jornada excessiva de trabalho e sofram humilhações dos patrões, preferem continuar nos locais de trabalho pelo forte vínculo afetivo que estabeleceram com os filhos dos empregadores.

Eu moro no trabalho, faço todo o serviço da casa, limpo a casa, passo roupa, cozinho, cuido das duas crianças pequenas, de 3 e 6 anos e ainda tenho que ensinar as tarefas da escola. Os pais passam o dia todo fora de casa. Levanto às cinco e meia da manhã pra arrumar as crianças pra escola, trabalho o dia todo e só descanso quando as crianças vão dormir, depois das nove da noite. Durmo no mesmo quarto das crianças, ou seja, não tenho nenhuma privacidade (Mulher guianense, 21 anos).

O trabalho doméstico é historicamente originado do período escravocrata e, portanto, é uma profissão carregada de estigmas e discriminação. A relação de trabalho entre patrões e empregadas domésticas, em geral, é mediada pela servidão, ou seja, para os patrões servir é algo natural, configurando uma relação de exploração e desigualdade. De acordo com Lisboa (2007, p.815), “a servidão implícita no trabalho das domésticas faz parte de uma ideologia que cristaliza essa atividade como ultraconservadora em uma sociedade profundamente hierarquizada”. A seguir, o relato de uma imigrante é um exemplo de discriminação da empregada doméstica imigrante no ambiente de trabalho.

Trabalhei numa casa em que a patroa era muito exigente. Até a minha comida era controlada, três refeições por dia. Eu não podia comer quando tivesse fome. Dormia num quarto nos fundos da casa, cheio de entulhos e barata. Tinha impressão que as pessoas na casa

tinham nojo de mim. Meu copo, prato e talheres, toalha, tudo era separado e não podia misturar com o dos outros. Na minha folga, eu também sinto o preconceito na rua. As pessoas olham torto pra gente, acham que a gente tem alguma doença ou é ladrão, só porque eu tenho a pele escura (Mulher guianense, 33 anos).

Dentre as mulheres entrevistadas, há ainda relatos de abusos psicológicos e até mesmo sexuais. Uma mulher guianense relatou sofrer humilhações e assédio sexual no ambiente de trabalho:

Quando cheguei, não falava nada de português e fui trabalhar numa casa de brasileiros conhecidos do meu irmão que já morava em Boa Vista há dez anos. A minha patroa me deu roupas, perfume e outros produtos de higiene. Mas o filho dela dava em cima de mim, me agarrava quando eu ia dormir. Falei pra minha patroa, ela não acreditou, aí eu não aguentei e pedi demissão. Ela tomou tudo que me deu, só deixou eu sair quando olhou minha bolsa pra ver se eu levava alguma coisa que era dela. Nunca fui tão humilhada (Mulher guianense, 25 anos).

Para a sociedade local, contratar uma doméstica imigrante significa ter uma pessoa para servir 24h por dia e com baixo custo. Ouvi relatos de mulheres roraimenses que ensinam regras ao contratar uma imigrante guianense, tais como a proibição das imigrantes de estudar à noite, para que não possam ter contato com outras pessoas ou envolver-se em relacionamentos amorosos, para não prejudicar o desempenho no trabalho ou, para evitar o risco da funcionária pedir demissão e ir embora. A entrevista abaixo é outro exemplo de abusos contra empregadas domésticas guianenses:

Eu trabalho na casa da minha patroa atual há um ano, mas já tô pensando em sair porque eu preciso fazer o supletivo, mas minha patroa não permite que eu saia à noite pra estudar. Ela implica também se eu falo no celular, não tenho nenhuma folga durante o dia, trabalho de sete da manhã até às dez da noite, só tenho folga aos domingos de quinze em quinze dias, quando vou visitar meus pais em Lethen. Eu sei que ela tá me explorando, mas eu preciso do emprego e vou aguentando até conseguir outro melhor. Eu ajudo meus pais e não posso ficar sem trabalhar (Mulher guianense, 19 anos).

Durante a pesquisa *in loco*, busquei informações da Superintendência Regional do Trabalho em Boa Vista, responsável pela fiscalização nos locais de trabalho e denúncias de empregados sobre abusos cometidos por empregadores. Fui informada pela superintendência que o trabalho de fiscalização reside em empresas e que não abrange o ambiente doméstico. O órgão também não possui dados relativos à denúncia de mulheres de origem guianense. No tocante a denúncias, a falta de informação e o medo da

deportação coíbem as imigrantes indocumentadas que sofrem abusos a buscar proteção junto ao Estado brasileiro.

3.3. Direitos das trabalhadoras imigrantes

O trabalho é um fator inerente à condição de ser imigrante, fazendo parte inclusive de sua identidade. É um meio de subsistência para o imigrante, mas também é uma situação que coloca o trabalhador em condição de hipossuficiência em relação ao empregador. O imigrante indocumentado torna-se ainda mais vulnerável à exploração nessa condição de desigualdade.

Inicialmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1967, e em seguida a Constituição Federal, de 1988, são regulamentos normativos resultado de décadas de lutas dos trabalhadores contra a exploração laboral, garantindo-lhes vários direitos. Porém, em sua redação original de 1988, a Constituição Federal fazia uma ressalva quanto aos direitos dos trabalhadores domésticos, que era regulada pela Lei 5.879/72. A referida lei tratava os empregados domésticos como uma categoria diferenciada em relação aos demais, suprimindo vários direitos como a carga horária máxima de 8h diárias e 44h semanais, pagamento de horas extras e adicional noturno.

A Emenda Constitucional nº 72 de 2013, conhecida como PEC das Domésticas, alterou o Parágrafo Único do art. 7º da Constituição Federal, equiparando a categoria de trabalhadores domésticos às demais. Assim, a Lei Maior brasileira passou a garantir os seguintes direitos aos empregados domésticos:

1. Salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado;
2. Irredutibilidade salarial, salvo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;
4. 13º salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

5. Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 horas semanais, facultada a compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
6. Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
7. Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal; gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal;
8. Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias;
9. Licença-paternidade de cinco dias, até que lei venha a disciplinar;
10. Aviso-prévio, de no mínimo 30 dias, para empregados que contem até um ano de serviço no mesmo empregador, acrescidos de três dias por ano de serviço prestado ao mesmo empregador, até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de 90 dias;
11. Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de segurança e saúde no trabalho;
12. Aposentadoria e integração à Previdência Social;
13. Reconhecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho; proibição de diferença de salários, de exercício de funções e critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
14. Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e de critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;
15. Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

O trabalhador doméstico é aquele maior de 18 anos que presta serviços de natureza contínua e fim não-lucrativo à pessoa ou família, em seu âmbito residencial. Dessa forma, o que diferencia o empregado doméstico dos demais é o caráter não-econômico da atividade exercida no âmbito residencial do empregador (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2015). São considerados empregados domésticos as seguintes funções: cozinheira, governanta, babá, lavadeira, faxineira, vigia, motorista particular, jardineiro, cuidador de idosos, dentre outras.

A proteção dos direitos do trabalhador migrante é um tema que vem sendo negligenciado pelos Estados envolvidos. Os instrumentos normativos que tratam do tema estão esparsos em convenções internacionais, jurisprudência de cortes de direitos humanos e acordos regionais e bilaterais sobre migrações. Porém, os recentes acontecimentos, tais como situação dos imigrantes africanos na Europa e dos imigrantes haitianos no Brasil tem compelido os países a discutir a questão em órgão multilaterais.

A Convenção Internacional da ONU sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e suas Famílias, de 1990, que visa a proteção aos direitos dos migrantes e de outros grupos vulneráveis é a principal referência no tocante à proteção dos trabalhadores imigrantes. A Convenção entrou em vigor em 2003, 13 anos após a sua assinatura, obteve apenas 34 ratificações até 2006 e não foi ratificado pelos principais países de destino dos imigrantes, possuindo pouca abrangência e efetividade.

No que se refere às condições de trabalho, o direito internacional estabelece a igualdade de tratamento entre os trabalhadores migrantes – não importa se regulares ou irregulares - e os trabalhadores nacionais. Embora os direitos dos trabalhadores imigrantes estejam elencados na Convenção 143 da Organização Internacional do Trabalho, de 1975, e na Convenção de 1990, as questões relativas aos direitos dos migrantes irregulares sempre estiveram à margem dos debates nos principais foros multilaterais (FIRMEZA, 2007).

A Opinião Consultiva 18 da Corte Interamericana de Direitos Humanos da ONU estabelece que os Estados têm a obrigação de assegurar que os direitos humanos dos trabalhadores migrantes estejam protegidos em suas políticas migratórias, sem importar como ou quando esses migrantes ingressaram em seu território (FIRMEZA, 2007). A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é outra instituição internacional que visa proteger os direitos humanos dos trabalhadores imigrantes.

Em 2006, a Recomendação 198 da OIT relativa à relação de trabalho, no contexto do movimento transnacional dos trabalhadores migrantes, prevê que os Estados devem considerar a adoção de medidas apropriadas dentro de sua jurisdição, e onde apropriado, na colaboração com outros Estados, para dar proteção efetiva e prevenir abusos de trabalhadores migrantes em seu

território que pode ser afetado pela incerteza da existência de uma relação de trabalho (OIT BRASIL, 2015).

Na situação onde os trabalhadores são recrutados em um país para trabalhar em outro, os Estados envolvidos devem buscar acordos bilaterais para prevenir abusos e práticas fraudulentas que tem como propósito a evasão de acordos existentes à proteção de trabalhadores no contexto da relação de trabalho (OIT BRASIL, 2015).

A OIT , em 2011, publicou a Convenção sobre as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, com uma série de recomendações aos países signatários para a proteção dos direitos da categoria, tais como remuneração, descanso semanal.

Por se tratar de um trabalho realizado no interior de residências familiares, ou seja, no âmbito privado, é difícil a realização de fiscalização por parte dos órgãos nacionais de proteção do trabalho, como a Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério do trabalho e Emprego e a Procuradoria do Trabalho. A fiscalização consiste basicamente no trabalho da delegacia de migração da Polícia Federal, a partir dos imigrantes que procuram o setor para solicitação de vistos de permanência para o trabalho ou estudo.

Seja por falta de conhecimento ou por medo da deportação, as imigrantes irregulares permanecem invisíveis aos olhos do Estado e os empregadores aproveitam-se dessa situação para explorar a mão-de-obra com baixo custo, agravando ainda mais o quadro de vulnerabilidade social deste grupo.

3.4. Permanência ou retorno?

Em regra, as mulheres guianesas migram para Boa Vista com o ânimo de residir permanentemente. O retorno para a Guiana ocorre apenas para visitar os familiares que permaneceram no país, levar dinheiro e mantimentos. As visitas são mais numerosas no início e vão se tornando mais escassas à medida que o tempo passa. As mulheres entrevistadas relataram que, em média, viajam à Guiana duas a três vezes por ano.

As mulheres guianenses veem o Brasil como um lugar que permite a mobilidade social, através do trabalho e do estudo. O casamento com brasileiro também é um dos objetivos das imigrantes, visto que a união estável com brasileiro ou filho nascido no Brasil são condições que permitem a obtenção do visto de permanência no Brasil junto à Polícia Federal e, consequentemente, a regularização da situação documental, com acesso a todos os direitos sociais do ordenamento jurídico brasileiro. O setor de imigração da Polícia Federal em Boa Vista informou que nos anos de 2013 a 2015, 174 guianenses solicitaram concessão de permanência em razão de filho brasileiro ou união estável com brasileiro.

O desafio maior para as migrantes é a inserção na sociedade receptora. A adaptação e inserção em uma sociedade caracterizada pela divisão social, étnica e sexual do trabalho⁷. Para as imigrantes, Roraima representa a possibilidade de melhorar de vida e conquistar independência financeira. Mas o caminho a ser percorrido é árduo. A língua portuguesa é uma barreira a ser transposta. Das mulheres entrevistadas, todas referiram ter pouco conhecimento da língua portuguesa, resumindo-se a poucas frases, que permitia o mínimo de comunicação. Em relação aos imigrantes venezuelanos, que falam espanhol – uma língua mais próxima do português do Brasil - os imigrantes guianenses tem maior dificuldade em se adaptar ao idioma brasileiro, por falarem inglês ou crioulo.

Pelo fato de ingressarem no Brasil de forma irregular, as imigrantes se sujeitam às condições oferecidas, seja por falta de informação e pelo medo da deportação. Tal condição reflete a situação de imigrantes internacionais ao redor do mundo, onde se estima que haja 30 a 40 milhões de migrantes indocumentados (RODRIGUES e VASCONCELOS, 2010). Embora estejam submetidas a situações de exploração laboral, as imigrantes preferem continuar em Boa Vista a retornar ao seu país. Alegam que na Guiana a vida é ainda mais difícil e precária e as condições oferecidas por suas cidades são

⁷ De acordo com Faria (2011) o conceito de divisão sexual do trabalho compreende uma divisão do trabalho entre os sexos. Nesse sentido, os homens são destinados à esfera produtiva, de maior valor agregado, enquanto as mulheres à esfera reprodutiva, como o trabalho doméstico e de cuidados, considerados vinculados à maternidade.

bem menores que as encontradas aqui. Os salários são ainda mais baixos e o desemprego maior. Isso alimenta o desejo de emigrar, sobretudo, um desejo de busca contínua de qualidade de vida, de emancipação. É isso que justifica o movimento ininterrupto dessa migração.

3.5. Empregando mulher guianense

Nasci em Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte(RN). Até então, nunca havia saído do RN para morar em outro estado. Em 2008, para acompanhar o cônjuge que passara em concurso público no estado de Roraima, mudei para Boa Vista, assim como muitos migrantes nacionais. No mesmo ano, contratei uma empregada doméstica através de um anúncio de classificados disponibilizados pelo *Jornal Folha de Boa Vista*, jornal local.

A minha primeira empregada doméstica em Boa Vista, Rose⁸, que trabalhou em minha casa era de origem guianense, morava no Brasil há mais de 15 anos e possuía documentos de identidade brasileiros: registro geral, cadastro de pessoas físicas e carteira de trabalho. Ela tinha 27 anos, casada com brasileiro, tinha dois filhos, morava num sobrado nos fundos da casa da mãe, num bairro da periferia de Boa Vista. Era uma pessoa calada, discreta e dedicada ao trabalho. Ela trabalhava das 8:00 às 17:00h, com garantia de todos os direitos trabalhistas vigentes à época.

Com o nascimento da minha primeira filha, tive a necessidade de contratar uma babá, de preferência que morasse no local de trabalho. Rose indicou uma prima, Maria, uma senhora guianense solteira de 42 anos, que tinha um curso de técnico em enfermagem. Ela dormia de segunda a sexta na minha casa e tirava folgas aos sábados e domingos. Pela jornada de trabalho maior, a babá recebia um salário proporcionalmente maior que a doméstica que cuidava da casa. Trabalhou durante um ano, até conseguir emprego como técnica de enfermagem, pedindo demissão. Foi a única empregada - das que trabalhou em minha residência - a procurar a Superintendência Regional do Trabalho para conferir se a rescisão de trabalho foi adequada à legislação

⁸ Nome fictício. Para garantir o anonimato, todos os nomes utilizados foram trocados.

vigente.

Com a saída da babá, fui em busca de uma substituta. Coloquei novamente anúncio no jornal. Surgiram várias candidatas brasileiras, que não tiveram interesse na vaga quando eu informava que era necessário dormir no local de trabalho. Percebi que seria difícil conseguir uma babá brasileira com o perfil necessário. Então, além dos classificados, busquei informações com domésticas guianenses que trabalhavam em casas de amigas brasileiras, para entrar em contato com parentes na Guiana em busca de uma mulher para a vaga de babá.

Após duas semanas de espera, recebi uma ligação de uma mulher guianense que tinha uma sobrinha interessada na vaga. A mulher já tinha trazido várias parentes – dentre filhas, primas e sobrinhas de várias idades. Ela levou à minha casa uma moça indígena com 18 anos, que falava poucas palavras em português e não tinha experiência em trabalho doméstico.

A nova babá tinha um celular e recebia várias ligações durante o dia, falando inglês ou um dialeto que eu não conhecia. Como era muito jovem, sem experiência no trabalho doméstico, não senti segurança e rescindi o contrato, após duas semanas da sua presença na minha casa. O trabalho doméstico é uma relação que exige confiança mútua entre patrão e empregado.

Permaneci com Rose, a primeira empregada doméstica de 2008 a 2014, quando mudei para João Pessoa-PB. Das mulheres imigrantes guianenses que conheci, a primeira babá foi a pessoa com maior qualificação educacional e profissional. Ela me confidenciou que chegara a Boa Vista aos 15 anos, sem falar a língua portuguesa e sem ter concluído os estudos. Trabalhou em restaurantes e residências, como doméstica, cozinheira, babá e cuidadora de idosos. Conseguiu concluir o ensino supletivo aos 21 anos. Aos fins de semana, frequentou o curso de técnico em enfermagem, concluindo-o aos 25 anos. Hoje ela trabalha em um órgão público, exercendo a função de técnica em enfermagem em atendimento de saúde para comunidades indígenas fronteiriças de Roraima. A história dessa mulher guianense é um exemplo de que a educação é um fator imprescindível para a mobilidade e emancipação social de qualquer pessoa, principalmente o grupo social vulnerável em questão.

O estudo *in loco* e a observação participante me proporcionaram uma

experiência única de poder relatar a história de vida dessas mulheres guianenses em Roraima. Elas enfrentaram o medo de deixar o seio familiar, origens culturais e identitárias em busca de uma qualidade de vida melhor. Ao chegar à Boa Vista, percebem que há muitos outros obstáculos a serem ultrapassados, como o preconceito, seja étnico, de gênero ou pelo simples fato de serem imigrantes.

O ingresso irregular no Brasil, a falta de documentos e, principalmente, a falta de qualificação profissional e educacional são fatores que contribuem para a segregação dessas mulheres, impondo-lhes o trabalho doméstico como única opção. Por ser um trabalho exercido em ambiente doméstico, sem possibilidade de fiscalização pelos órgãos de proteção do trabalhador, as mulheres guianenses estão ainda mais sujeitas à exploração laboral, assédio psicológico e sexual do que as trabalhadoras brasileiras. Pela condição de imigrantes e falta de conhecimento, as mulheres guianenses entrevistadas creem que as leis de proteção ao trabalhador brasileiro não englobam os imigrantes irregulares.

A exposição de casos como o das mulheres guianenses em Boa Vista (RR) é importante para que esse grupo se torne visível à sociedade e às autoridades brasileiras e guianenses, de modo que possa haver uma análise e enfrentamento da questão. Desse modo, busca-se a proteção efetiva dos Estados, como o acesso facilitado para aquisição de documentos pessoais, concessão do visto de permanência e principalmente, acesso à educação básica e profissionalizante. Independente da condição de imigrante, o ingresso no Brasil confere às mulheres guianenses em Boa Vista o status de sujeitos de direitos e deveres, passando a ser um dever da sociedade e do Estado brasileiro defender o exercício desses direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A feminização da migração é um fenômeno social que vem chamando a atenção da comunidade acadêmica, organizações internacionais e em debates multilaterais entre os Estados. A globalização e o desenvolvimento de tecnologias de comunicação intensificaram os fluxos de mulheres que migram individualmente ou em grupos, não só por motivo de reunião familiar, mas principalmente para conquistar independência financeira e qualidade de vida em outro país. Embora a migração intercontinental seja prevalente, com EUA e Europa como os principais destinos, há uma tendência de aumento da migração intra-regional, ou seja, entre países vizinhos, como Brasil e Guiana. O baixo custo da empreitada migratória e das redes sociais são os fatores que mais influenciam na decisão de migrar para o país contíguo.

A revisão bibliográfica e a pesquisa *in loco* realizada em Boa Vista nos mostra o quanto complexo é o tema da migração feminina na Fronteira Brasil-Guiana. Vários fatores influenciam na decisão das mulheres migrarem, mas o principal deles ainda é o fator econômico. A demanda constante de mão-de-obra para a prestação de serviços domésticos em Boa Vista, propiciada pela dificuldade de encontrar trabalhadoras brasileiras para o segmento, é um grande chamariz para as mulheres guianeses.

A necessidade das famílias em buscar alternativas de subsistência e a busca da emancipação socioeconômica também motivam as mulheres a deixar o local de origem e enfrentar a empreitada da migração. As redes sociais formadas ao longo das décadas de migração bem sucedida auxiliam na decisão de migrar e principalmente na consecução de locais para trabalho e alojamento em Boa Vista-RR. As redes sociais facilitam a inserção no mercado laboral, a adaptação na sociedade roraimense e manutenção dos laços familiares e culturais com a Guiana, minimizando o abalo psicológico com a desintegração familiar e saída do local de origem.

Para as imigrantes, o deslocamento para o Brasil é considerado como o principal meio de adquirir independência econômica. A prática atravessa gerações de mulheres guianenses. A rota é repetida pelas filhas e netas daquelas que migraram e deixaram seus familiares para trás, como forma de subsistência para si e para os que ficaram. Embora submetidas a abusos e humilhações no ambiente de trabalho – tais como carga horária de trabalho excessiva, restrição de alimentos, separação de utensílios domésticos - à falta de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, preconceito de etnia e cultura, as mulheres desafiam os limites impostos pela sociedade roraimense em busca da emancipação socioeconômica. Um caminho árduo, mas necessário, segundo as imigrantes entrevistadas porque em Lethen não há perspectivas de melhorar de vida.

A feminização dos movimentos migratórios, por um lado, pode representar avanços para a mulher, no tocante ao seu papel na família, no ambiente de trabalho e na sociedade. Por outro lado, o aumento de mulheres migrantes em situação irregular pode significar a exposição dessas mulheres a riscos e vulnerabilidades, ameaçando a dignidade como pessoas humanas, sujeitas de direitos e proteção do Estado.

A relação entre patrão e empregado, por si só, é uma relação assimétrica de poder. Aliado a isso, questões como a condição de imigrante irregular, o gênero feminino, etnia e diferenças culturais aumentam o abismo existente entre empregador e empregada doméstica, contribuindo para a ocorrência de situações de exploração social, econômica, sexual, discriminação e humilhações no ambiente de trabalho. A falta de educação e conhecimento sobre a legislação do imigrante e os direitos como cidadão no Brasil, independentemente da condição de imigrante irregular, são situações que tornam mais difícil a condição de trabalhadora doméstica.

Primeiramente, faz-se necessário colocar o debate sobre a migração internacional como prioridade da agenda regional entre os dois países envolvidos. É importante que o fenômeno migratório se torne visível para os Estados do Brasil e Guiana. A pesquisa *in loco* parece demonstrar que os órgãos de fiscalização do Governo Federal, estadual e municipal sabem da

presença maciça das mulheres guianenses, mas não tem meios de controlar e fiscalizar a entrada, muito menos coibir eventuais abusos.

Faz-se necessário uma maior participação ativa dos Estados, no sentido de equipar e melhorar a fiscalização no posto da fronteira Bonfim-Lethen, aumentar o efetivo policial nas fronteiras, criar postos fiscais nas demais rotas de migração em Uiramutã e Normandia, realizar campanhas de conscientização do imigrante para a importância da regularização documental, buscar parcerias com o governo guianense para facilitar a emissão de documentos como passaporte e certidão de nascimento às populações fronteiriças. A Fiscalização permanente para coibir o tráfico de pessoas e os abusos contra os direitos humanos dos migrantes também deve ser uma prioridade.

Portanto, há a necessidade de formulação de políticas especiais para esse segmento mais vulnerável. A legislação brasileira é farta no tocante à proteção de grupos sociais hipossuficientes, como a CLT, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do idoso, Lei Maria da Penha para crimes de violência doméstica, como exemplos. Mas, é necessário que as mulheres imigrantes tenham conhecimento de que, mesmo entrando de forma irregular no Brasil, elas tem o amparo e proteção das leis brasileiras. Se a fiscalização do trabalho não chega ao âmbito residencial, pequenos comércios e restaurantes informais, enfim, é necessário que haja a conscientização por parte de empregados e empregadores das leis que regem as relações de trabalho e civis.

No caso da fronteira Brasil-Guiana, como Roraima é um estado formado por imigrantes nacionais e internacionais, aliado ao fato de ser uma região pouco povoada e em desenvolvimento, os imigrantes são bem-vindos. Além disso, a migração de mulheres guianesas ocupa um nicho que é menosprezado pelas brasileiras. Portanto, não há competição pelos mesmos postos de trabalho e os imigrantes não representam, ainda, um grande custo do posto de vista dos gastos sociais para os governos locais.

Embora haja abusos nos locais de trabalho, tolerados pelas imigrantes para a consecução de um objetivo maior, que é a independência financeira e

visto de permanência no Brasil, os imigrantes acabam conseguindo se inserir na sociedade local e, com o tempo, adquirindo a condição de cidadão brasileiro.

Enfim, há uma série de medidas a serem tomadas para a proteção dos direitos dos imigrantes, em especial mulheres guianenses, pelas especificidades do grupo social em questão, como garantir os direitos trabalhistas, previdência social, educação e qualificação profissional. Também é importante facilitar a obtenção de conta corrente, para permitir as transferências financeiras enviadas aos familiares na Guiana.

A migração de mulheres guianesas para Boa Vista é um fenômeno social assimilado pela sociedade roraimense, que vive em harmonia com a presença dos imigrantes. Mas, coibir a exploração do imigrante e punir os infratores para que sirvam de exemplo para toda a sociedade deve ser um dos objetivos maiores do Estado Brasileiro, para proteger os direitos do imigrante no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J. L. C. Fronteiras e identidades em movimento: fluxos migratórios e disputa de poder na fronteira Paraguai-Brasil. **Cadernos Ceru**. São Paulo: USP, série 2, v. 19, n. 1, p.49-63, jun. 2008.

ASSIS, G. O. **De Criciúma para o mundo: rearranjos familiares e de gênero nas vivências dos novos migrantes brasileiros**. Tese de doutorado em Ciências Sociais – UNICAMP, 2004.

_____. Mulheres migrantes no passado e presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 15(3): 336, set-dez/2007.

BADIE, B. et. al. **Pour un autre regard sur les migrations : construire une gouvernance mondiale**. Paris: Éditions La Découverte, 2008.

BAQUERO, R.V.A. A situação das Américas: democracia, capital social e empoderamento. **Revista Debates**. Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan-abr. 2012.

BECKER, B. K. **Fronteira amazônica, questões sobre a gestão do território**. Brasília: Editora da UNB, 1990.

BRASIL, Amazonas. **Boa Vista da intendência à câmara municipal**. Boa Vista: Pró- Roraima, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BILAC, E. D. Gênero, família e migrações internacionais. In: PATARRA, N. L. (coord.). **Emigração e Imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: FNUAP, 1995. p. 65-77.

BOYD, M & GRIECO, E. **Women and Migration: Incorporating gender into international migration theory**. Washington: Migration Policy Institute, 2003.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 1998.

CARDOZO, J.E. Ministério suspende transporte de haitianos do Acre para outros estados **Portal G1 Globo. com**. Brasília, 21 mai. 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/cardozo-diz-que-brasil-aumentara-o-numero-de-vistos-para-haitianos.html>>. Acesso em : 22 mai. 2015.

CASTLES, S. **Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios**. Lisboa: Fim de Século, 2005. p. 15-42.

_____. Entendendo a migração global. **Revista Internacional de Mobilidade Humana**. Brasília, Ano XVIII, n. 35, p. 11-43, jul./dez. 2010.

_____; MILLER, M. J. **The Age of Migration: international population movements in the modern world**. 4º Ed. New York: The Guilford Press, 2009.

CASTRO, A. G. **Abordagens teóricas da migração internacional**. Revista Eletrônica da Univar (2011) n.5 p.23-29. Disponível em: <http://revista.univar.edu.br/>. Acesso em : 10/02/2015.

CARVALHO, J. A. M. et al . **Uma caracterização dos estrangeiros nascidos em países do Mercosul e Estados Associados residentes no Brasil no ano 2000**. Trabalho apresentado no I Congresso da Associação Latino Americana de População, 2004.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Panorama Social de América Latina 2004**. Disponível em: <http://www.eclac.cl>. Acesso em 17.06.2013.

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Objetivos de desenvolvimento do milênio : um olhar desde a América Latina e o Caribe**. Santiago do Chile, mar. 2005.

DINIZ, E. C.C. Migração Feminina e Rede Social: Brasileiras em Lisboa (Portugal). In: **I Seminário Nacional de Sociologia e Política**, 2009, Curitiba. Sociedade e Política em Tempos de Incerteza, 2009.

DINIZ, A.; SANTOS, R. **Os Fluxos migratórios e formação da rede urbana de Roraima**. Rio Claro: Geografia, v.33, n.2, p.269-287,2008.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo império perecerá: teoria das relações internacionais**. Brasília: Ed. UnB, 2000.

FAZITO, D. **A Análise de Redes Sociais (ARS) e a Migração: mito e realidade**. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), realizado em Ouro Preto – MG – Brasil, de 4 – 8 de novembro, 2002.

FIRMEZA, G. T. **O debate contemporâneo sobre migrações: brasileiros no exterior**. Brasília: FUNAG, 2007.

FREITAS, A. **Fronteira Brasil/Venezuela: encontros e desencontros**. São Paulo: Corprint Gráfica e Editora, 1998.

FUSCO, W. **Capital cordial: a reciprocidade entre os imigrantes brasileiros nos Estados Unidos**. Campinas, Universidade Estadual de Campinas. Tese de Doutorado, 2005.

FUSCO, W. **Redes Sociais na migração internacional: O caso de Governador Valadares**. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Unicamp, Campinas, 2000.

GUYANA BUREAU OF STATISTICS. Guyana Population and Housing Census Summary, Georgetown, 2013.

HANNERZ, U. Fluxos, fronteiras, híbridos : palavras-chave da antropologia transnacional. **Mana**, vol.3, Rio de Janeiro, 1997.

HIRATA H. Gênero, trabalho e migrações internacionais. **Seminário Internacional Migrações e Identidades: Conflitos e Novos Horizontes**. Universidade de São Paulo, 2008. Disponível em: http://observatoriodamulher.org.br/site/index.php?option=com_content&tas=view&id=145&Itemid=3. Acesso em : 10/11/2013.

HUGO, G. Climate Change-Induced Mobility and the Existing Migration Regime in Asia and the Pacific. In: McADAM, Jane (Ed.). **Climate Change and Displacement: multidisciplinary perspectives**. Oxford: Hart Publishing, 2010, p. 09-35;

IBGE. **Censo Demográfico de Roraima**. Rio de Janeiro, 2010. <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2014.

KEELY, C. Demography and International Migration in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), **Migration Theory – Talking across Disciplines**; London: Routledge, 2000.

KLEIN, H. Migração internacional na história das Américas. In. FAUSTO, Boris (org.) **Fazer a América**. São Paulo: Edusp, p. 33-60., 1999.

LISBOA, T. K. **Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007 .

MALGESINI, G. Revisión crítica del enfoque neoclásico. In: Graciela Malgesini (comp), **Cruzando fronteras: migraciones en el sistema mundial**. Barcelona: Fundación Hogar Del Empleado, pp. 11-38, 1998.

MARINUCCI, R. e MILESI, R. **Migrações Internacionais Contemporâneas**. CSEM/IMDH, junho, 2005. Disponível em : <http://www.migrante.org.br/as_migracoes_internacionais_contemporaneas_160505b.htm>. Acesso em: 23/01/2015.

MARINUCCI, R. Feminização das migrações? **REMHU**, v.15, n.29, 2007.

MARQUES, F. Migração ilegal: OIM prevê 30 mil mortes no Mediterrâneo só este ano. **Euronews**, 21 abr. 2015. Disponível em < <http://pt.euronews.com/2015/04/21/migracao-ilegal-oim-estima-30-mil-mortes-no-mediterraneo-so-este-ano>>. Acesso em: 22 mai. 2015.

MASSEY, Douglas S. et al. Theories of International Migration: A Review and Appraisal. In: A. L. Ed. by MESSINA, **The Migration Reader Exploring Politics and Policies**. London: Lynne Rienner, p. 34-62, 2006.

MATTEOS, N. R. **Una Invitación a La Sociología de Las Migraciones**. Barcelona: Bellaterra, 2004.

MELO, R. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. **Revista CRH**. vol.24, n.62, Salvador, 2011.

MINAYO, M. C. De S. - **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo, 1996.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Coordenadoria Geral de Imigração. Disponível em : < <http://portal.mte.gov.br/cni/>>. Acesso em : 25/10/14.

MOROKVASIC, M. "Birds of Passage are also Women." **International Migration Review**, v. 18, n. 4, . p. 886- 907, 1984.

_____. In ad out of the labour market: Immigrant and minority women in Europe. **New Community Gender and Migration**, vol 19, nº 3, 1993.

_____. La mobilité transnationale comme ressource: le cas des migrants de l'Europe de l'Est. **Cultures et Conflits**, 32, 2002.

_____; EREL, U.; SHINOZAKI, K. (eds) **Crossing Borders and shifting boundaries**. Vol I, Gender on the move. Oplanden, 2003.

NAÇÕES UNIDAS. **World urbanization prospects: the 2009 revision**. Population Division of the Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat, New York, 2010.

NICOLI, P. A. G. **A condição jurídica do trabalhador imigrante no Direito brasileiro**. Dissertação de Mestrado –Programa de Pós -Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010. (Orientação: Professora Doutora Gabriela Neves Delgado)

ODERTH, R. **An introduction to the study of human migration: an interdisciplinary perspective**. Lincoln: iUniverse, 2002.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **En busca de un compromiso equitativo para los trabajadores migrantes en la economía globalizada**. 2004, (OIT 195-196). Disponível em: <<http://www.ilo.org> Acesso> em: 21.03.2015.

OIT BRASIL. **Recomendação 198 relativa à relação de trabalho**. Disponível em < www.oitbrasil.org.br>. Acesso em 10/04/2015.

OIT BRASIL. **Recomendação 201 sobre o trabalho doméstico decente para as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos**. Disponível em : <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em 10/04/2015.

OLIVEIRA, M. M. A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia. **Estudos Avançados** 20 (57), p. 183 – 196, 2006.

PACHECO, C. A.; PATARRA, N. Movimentos migratórios anos 80: novos padrões? In: BAENINGER, R.; BOGUS, L.; JANUZZI, P.; PATARRA, N. **Migração, condições de Vida e Dinâmica Urbana**. Campinas: Unicamp, Instituto de Economia, 1997.

PATARRA, N.; ANTICO, C. Municípios fronteiriços brasileiros: uma abordagem sobre deslocamentos populacionais. In: **XXII Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu, 27 a 31 de Outubro de 1998. GT 09 - Migrações Internacionais.

PATARRA, N. L.; BAENINGER, R. Migrações internacionais, globalização e blocos de integração econômica – Brasil no Mercosul. **I Congresso de la Asociación Latino-America de Población (ALAP)**, Caxambu, set, 2004.

PEIXOTO, J. **Teorias explicativas das migrações : teorias micro e macro-sociológicas**. - Lisboa: Socius Working Paper / Instituto Superior de Economia e Gestão / Universidade Técnica de Lisboa, 2004.

PELLEGRINO, A. **Migracion internacional de latino americanos en las Americas**. Santiago de Chile; CELADE, 1992.

PELLEGRINO, A (org). **Migracion e integracion: nuevas formas de movilidad de la poblacion**. Monte Video, 1992.

PEREIRA, M. C. Processos migratórios na fronteira Brasil-Guiana. **Estudos Avançados** 20 (57), 2006. p. 209 – 219.

PEREIRA, M. C. A memória de brasileiros e guianenses sobre a revolta do Rupununi na fronteira Brasil – Guiana. **Textos & Debates**. Boa Vista: UFRR, v.14, p. 118-128.14, jan./ jun., 2008.

PERES, R. G. **Mulheres na fronteira: a migração de bolivianas para Corumbá-MS**. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Demografia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Campinas, 2009.

PERES, R. G. e BAENINGER, R. Migração Feminina: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2013.

PERES, R. G. As mulheres na migração internacional: As diferentes trajetórias migratórias. **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais ABEP**. Caxambu – MG – de 20 de Setembro de 2004.

PESSAR, P. R. The Linkage Between the household and workplace of dominican women in the U.S. **International Migration Review**, vol XVIII, nº 4, 2000.

PORTES, A. **Estudos sobre as migrações contemporâneas: Transnacionalismo, empreendedorismo e a segunda geração**. Lisboa: Fim de Século, 2006.

PORTES, A. **The Economic sociology of migration**. Nova York: Russel Sage Foundation, 1995.

PORTES, A e BÖRÖCZ, J. **Migración contemporánea**. Perspectivas teóricas On –line. Disponível em :<<http://revista.univar.edu.br/>> . Acesso em : 03 fev 2015.

PNUD. **Relatório de desenvolvimento humano 2013**.Disponível em : http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf. Acesso em> 13 ago 2014.

REBORATTI, C E. Migración estacional en el noroeste argentino y su repercusión en la estructura agraria. **Demografía y Economía**, 10/2, México, 1978.

REIS,E.S.Imigração, risco e família: novas configurações familiares e direitos humanos em Governador Valadares.Brasília:**REMHU**,v.16, n.31,2008.

RENOUVIN, P e DUROSELLE, J-B. **Introdução à história das relações internacionais**. São Paulo: Difel, 1967.

RODRIGUES, F. **Garimpando a sociedade roraimense: Uma análise da conjuntura sócio-política**. Belém: Núcleo de Altos Estudos da Amazônia/Universidade Federal do Pará,1996 (Dissertação).

RODRIGUES, F. Migração transfronteiriça na Venezuela. **Estudos Avançados** 20 (57), p. 197 – 207, 2006.

RODRIGUES, F. e VASCONCELOS, I. Migração, gênero e empoderamento das migrantes na Pan-Amazônia. **Textos & Debates**. Boa Vista: UFRR, n.18, p. 251-268, jan./jun. 2010.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SASAKI, E. M.; ASSIS, G.O. Teorias das migrações internacionais. In: **XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, 2000, Caxambu, MG. Anais. Caxambu, MG: ABEP, 2000.

SILVA, P. R. F. Caracterização da fronteira geopolítica de Roraima. **Estudos transdisciplinares na Amazônia setentrional : fronteiras, migração e políticas públicas**. Rio de Janeiro : Letra Capital, 2012.

SILVA, P. R.F. **Dinâmica territorial urbana em Roraima**. 2007. 329p. Tese. (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: USP, 2007.

SIQUEIRA S.; FONSECA, M.C. e ASSIS, G.O. Empoderamento: junção de autonomia e alteridade. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos)**. Florianópolis, 2013. Disponível em <

http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1387481151_ARQUIVO_SueliSiqueiraFonsecaAssis.pdf .Acesso em: 10 jun 2015.

SOARES, W. Análise de redes sociais e os fundamentos teóricos da migração internacional. **R. bras. Est. Pop.** Campinas, v. 21, n. 1, p. 101-116, jan./jun. 2004.

SOUZA, C. M.; SILVA, R. G. (orgs.). **Migrantes e migrações em Boa Vista: os bairros Senador Hélio Campos, Raiar do Sol e Cauamé.** Boa Vista: Ed. UFRR, 2006.

SOUZA J.J.V. **Emancipação/libertação e o movimento social do Brasil contemporâneo a partir da Teoria crítica Decolonial.** Disponível em : <<http://www.aninter.com.br>>.Acesso em: 21 mai 2015.

STAEVIE, P. M. **O papel das redes sociais na migração contemporânea de gaúchos em Roraima.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012.

TILLY, C. **“Transplanted Networks.”** In: YANS-McLAUGHLIN, Virginia (ed.). **Immigration Reconsidered.** NewYork, Oxford: Oxford University Press, 1990. p. 79-95.

THOMSON, Alistair. Histórias (co)movedoras: História Oral e estudos de migração. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v.22, nº 44, p. 341-364, 2002.

VISENTINI, P. F. Guiana e Suriname: uma outra América do Sul. **Conjuntura Austral,** 2009. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo2.pdf>>.Acesso em: 13 mar 2015.